



PARA:
Mateus

ESTADO DE GOIÁS

BOLETIM DE ANDAMENTO - PROCESSOS/SEPNET

ORGÃO ORIGEM: TJ TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
UNIDADE ORIGEM: PROSET- 09236 DIVISAO DE ATENDIMENTO PROTOCOLO
ORGÃO DESTINO: TCE TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
UNIDADE DESTINO: PROSET- 09344 PROTOCOLO
Tipo :Envio via SEI
Emitido por :osvania em 29/05/2017 às 11:00:57

Ord	Nº PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
1	201700041000078	ELIZETH MOREIRA DOS SANTOS SOUZA	APOSENTADORIA
2	201700041000079	21766096115 LINDAMAR FERREIRA TEIXEIRA	APOSENTADORIA
3	201700041000080	edinaura fernandes noqueira vieira	REVISAO DE PROCESSO DE APOSENTADORIA
4	201700041000081	FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIARIO	PRESTACAO DE CONTAS AO TCE
5	201700041000082	CPFCNPJ 02292266000180 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIÁS	PRESTACAO DE CONTAS AO TCE
6	201700041000083	FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZACAO DO PODER JUDICIARIO	PRESTACAO DE CONTAS AO TCE

RECEBIDO POR:

assinatura por extenso

DATA/HORA: 29 / 05 / 17 às 18 : 16



ESTADO DE GOIÁS

BOLETIM DE ANDAMENTO - PROCESSOS/SEPNET

ORGÃO ORIGEM: TJ TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
UNIDADE ORIGEM: PROSET- 09236 DIVISAO DE ATENDIMENTO PROTOCOLO
ORGÃO DESTINO: TCE TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
UNIDADE DESTINO: PROSET- 09344 PROTOCOLO
Tipo :Envio via SEI
Emitido por :osvania em 29/05/2017 às 11:00:57

Ord	N° PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
1	201700041000078	ELIZETH MOREIRA DOS SANTOS SOUZA	APOSENTADORIA
2	201700041000079	21766096115 LINDAMAR FERREIRA TEIXEIRA	APOSENTADORIA
3	201700041000080	edinaura fernandes nogueira vieira	REVISAO DE PROCESSO DE APOSENTADORIA
4	201700041000081	FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIARIO	PRESTACAO DE CONTAS AO TCE
5	201700041000082	CPF CNPJ 02292266000180 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	PRESTACAO DE CONTAS AO TCE
6	201700041000083	FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZACAO DO PODER JUDICIARIO	PRESTACAO DE CONTAS AO TCE

RECEBIDO POR: _____

assinatura por extenso

DATA/HORA: 29 / 05 / 17 às 18 : 16

Processo: 20170004100082

Volumes:

2

Valor:

R\$ 0,00

Ano Referência:

2016

Data Autuação:

29/05/2017

Órgão de Origem:

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS

Assunto:

101-01-TOMADA DE CONTAS-ANUAL

Relator:

SEBASTIÃO JOAQUIM PEREIRA NETO TEJOTA

Auditor:

FLÁVIO LÚCIO RODRIGUES DA SILVA

Procurador(a):

SILVESTRE GOMES DOS ANJOS

Apensamentos:

N/A

Interessado:

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS - TJ;

Histórico:

Que trata da Tomada de Contas Anual do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJ/GO), referente ao Exercício de 2016, encaminhado a esta Corte de Contas em cumprimento a determinação contida na Resolução Normativa TCE nº 001/2003.

Decisões**Tabela de lista de Decisões Disponíveis**

Relator	Dt. do Documento	Dt. do Julgamento	Dt. de Publicação	Tipo de Documento
---------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

Nenhuma decisão encontrada

Andamentos**Andamentos/Documentos Internos**

Órgão ou Setor	Data	Situação	Periodo	Tipo de Documento
SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS - SERV-PROTOCOLO	29/05/2017	EM ANDAMENTO		Sem Documento

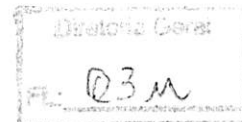
Dados de Julgamento**Este Processo não contém dados do Julgamento inseridos no Banco de Informações****Possíveis Motivos:**

- 1- O processo ainda não foi apreciado a ponto de ser julgado. Os dados sobre o julgamento ainda serão informados;
- 2- A Data do Julgamento deste processo é anterior à data de início da utilização do sistema GPRO - Gerência de Processos Eletrônicos (agosto de 1999);
- 3- O Assunto do Processo não requer apreciação dos senhores Conselheiros.



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
PRESIDÊNCIA



Ofício nº ⁰⁸²7 DGPR.

Goiânia, 26 de Maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Conselheiro KENNEDY DE SOUZA TRINDADE
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Nesta.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto na **Resolução Normativa nº 001**, de 28 de agosto de 2003, dessa Egrégia Corte de Contas, encaminho a Vossa Excelência a inclusa **Tomada de Contas Anual**, deste Poder, referente ao **Exercício de 2016**, concernente à **Unidade Orçamentária 401 – Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**.

Atenciosamente,


GILBERTO MARQUES-FILHO
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Serviço de Protocolo e Remessas Postais
Documentos Recebidos em 23/05/17
Rafaelle Simões
RECEBEDOR

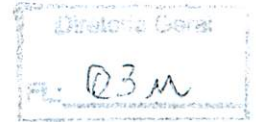
Nr.: 5958407 29/05/2017 08:16:04 - T.060/DIAJ

RRC/2017.



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
PRESIDÊNCIA



Ofício nº 082 / DGPR.

Goiânia, 26 de Maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Conselheiro KENNEDY DE SOUZA TRINDADE
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Nesta.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto na **Resolução Normativa nº 001**, de 28 de agosto de 2003, dessa Egrégia Corte de Contas, encaminho a Vossa Excelência a inclusa **Tomada de Contas Anual**, deste Poder, referente ao **Exercício de 2016**, concernente à **Unidade Orçamentária 401 – Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**.

Atenciosamente,


GILBERTO MARQUES-FILHO
Presidente

Nr.: 5958407 29/05/2017 08:16:04 - TJGO/DGJ

RRC/2017.



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

Diretoria Geral

FL: 04u

TOMADA DE CONTAS ANUAL EXERCÍCIO 2016

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Nº 401

GABINETE DO PRESIDENTE



Relatório de Prestação de Contas 2015
Unidade Orçamentária 401

ÍNDICE

(ordem determinada pelo artigo 5º da Resolução Normativa TCE nº 001/2003)

III - Relatório circunstanciado das atividades do órgão no decorrer do exercício (alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, i).....	7
IV - Comparativo da Receita Orçada com a Realizada – Anexo 10 da Lei 4.320/64.....	36
V - Demonstrativo da Receita Realizada Mês a Mês – Anexo 10A da Lei 4.320/64.....	38
VI - Demonstrativo da Despesa Segundo as Funções – Anexo 09 da Lei 4.320/64.....	40
VII - Demonstrativo da Despesa Realizada por Funções, Programas, Subprogramas, Projetos, Atividades, Fontes de Recursos e Categorias Econômicas – Anexo 09A da Lei 4.320/64.....	42
VIII - Comparativo da Despesa Orçamentária Segundo a Classificação Funcional Programática, Categorias Econômicas e Fontes de Recursos – Anexo 11 da Lei 4.320/64...	44
IX - Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos – Anexo 11A da Lei 4.320/64.....	47
X - Comparativo da Despesa Orçada, Autorizada e Realizada Segundo as Categorias Econômicas e Elementos de Despesas – Anexo 02 da Lei 4.320/64.....	49
XI - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Anexo 1 da Lei 4.320/64.....	52
XII - Balanço Orçamentário – Anexo 12 da Lei 4.320/64.....	54
XIII - Demonstrativo da Dívida Flutuante.....	59
XIV - Demonstrativo do Ativo Realizável.....	61
XV - Demonstrativo de Desembolsos a Apropriar.....	63
XVI - Demonstrativo de Outras Contas do Ativo Realizável.....	66
XVII - Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei 4.320/64	70
XVII - a) termo de Conferência de Caixa.....	71
XVII - b) demonstrativo dos Saldos Bancário.....	74
XVII - c) cópia dos extratos e conciliações bancárias das contas ativas e inativas	



do mês de dezembro, referente ao exercício em análise, e do mês de janeiro do exercício seguinte, ou dos meses subsequentes onde se evidenciem os ajustes demonstrados nas conciliações: Contas Movimento; Contas Vinculadas; Contas de Aplicações Financeiras; Outras (identificar).....	76
XXVIII - Demonstrativo da Conta Restos a Pagar.....	83
XIX - Demonstrativo de Despesa de Pessoal a Pagar.....	86
XX - Demonstrativo de Outras Contas do Passivo Financeiro.....	91
XXI - Demonstrativo de Outras Contas do Ativo Compensado.....	93
XXII - Demonstrativo da Conta Bens.....	95
XXIII - Termo de Verificação de Almoxarifado.....	99
XXIV - Inventário dos Materiais de Consumo e/ou Permanentes.....	101
XXV - Relatório da comissão de inventário de bens do ativo permanente, contendo os elementos a seguir discriminados, acompanhados de pronunciamento conclusivo da unidade de administração patrimonial do órgão ou entidade (alíneas a, b, c, d, e).....	111
XXVI - Demonstrativo da Conta de Fundo Rotativo.....	126
XXVII - Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei 4.320/64.....	128
XXVIII - Comparativo dos Balanços Patrimoniais.....	138
XXIX - Demonstrativo das Variações Patrimoniais – Anexo 15 da Lei 4.320/64.....	140
XXX - Demonstrativo da Dívida Fundada.....	144
XXXI - Certificado de Auditoria emitido pelo órgão de Controle Interno competente, acompanhado do respectivo relatório, que conterà, em títulos específicos, análise e avaliação relativas aos seguintes aspectos (alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k).....	146
XXXIII - Declaração expressa da respectiva unidade de pessoal de que os responsáveis, a que se referem os incisos I a VII do art. 1º da Lei Federal n.º 8.730/93, estão em dia com a exigência de apresentação da declaração de bens e rendas.....	161
XXXIV - Parecer do dirigente do órgão de Controle Interno	164
XXXV - Pronunciamento expresso do Presidente do Tribunal de Justiça sobre as contas e sobre o parecer do Controle Interno, atestando haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas.....	166
III - Anexo – Outras Considerações	168



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral

Diretoria Geral
FL: 07m

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 401

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso III)

Relatório circunstanciado das atividades do órgão no decorrer
do exercício (alíneas a, b, c, d, e, f, h, i).



**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401– Gabinete da Presidência do Tribunal
de Justiça do Estado de Goiás**

**Relatório circunstanciado das atividades do órgão no decorrer do
Exercício de 2016**

(artigo 5º, Inciso III, “a” a “i” da Resolução Normativa TCE n. 01/2003)

ALÍNEA “a” - Dos Objetivos do órgão:

Em preâmbulo, necessário estabelecer que o Poder Judiciário do Estado de Goiás encontra-se subdividido em sua organização contábil e funcional em 03 (três) unidades orçamentárias distintas, a saber, a **Unidade 0401 (Gabinete da Presidência)**, da qual as contas são prestadas neste caderno processual; a **Unidade 0451**, que congrega os recursos do Fundo dos Juizados Especiais; e, a **Unidade 0452**, referente ao Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário (**FUNDESP-PJ**), por onde tramitam preponderantemente as despesas de custeio e investimento do Poder Judiciário e, também, unidade de destino exclusivo das arrecadações próprias do judiciário (taxas, custas e emolumentos), por onde se dá o ingresso das receitas para fazer frente às atividades de natureza fim do órgão.

As contas anuais de cada qual das unidades são prestadas de forma individualizada, dado ao objetivo institucional inserto em cada unidade, sendo certo que no presente caso, as contas da **Unidade 0401** congregam apenas **os gastos com pessoal**, não havendo em seu contexto a arrecadação de valores, senão, tão somente, os repasses pelo executivo estadual das parcelas duodecimais típicas do pagamento das despesas de próprias de pessoal do quadro funcional com seus respectivos reflexos.



Feitas as presentes considerações preambulares, quanto aos objetivos institucionais propriamente ditos do Gabinete da Presidência (Unidade 0401), tem-se que o Tribunal de Justiça de Goiás é uma instituição com mais de um século de existência e possui como maior diferencial o ser humano que a integra, *in casu*, conta com o apoio de aproximadamente 6.000 (seis mil) servidores e magistrados.

Na consecução de seus objetos estratégicos tem-se que a presente unidade orçamentária incorpora a missão, visão e valores do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás tais como enunciadas no Planejamento Estratégico deste Poder, aderentes portanto às diretrizes institucionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça nos termos da Resolução n. 70, de 18 de março de 2009, cujo teor calha transcrever:

- **Missão do Poder Judiciário:** Realizar Justiça;
- **Visão do Poder Judiciário:** Ser reconhecido pela sociedade como instrumento efetivo de justiça, equidade e paz social;
- **Atributos de Valor para a Sociedade:** Credibilidade; Celeridade; Modernidade; Acessibilidade; Transparência; Responsabilidade Social e Ambiental; Imparcialidade; Ética e Probidade.

Na esfera das despesas com pessoal, a maior e mais relevantes daquelas a cargo deste poder, veja-se que para viabilizar o funcionamento desta instituição foi necessário um orçamento, cujo duodécimo aprovado na LOA, equivalente a 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida – RCL, do Estado de Goiás, ou seja: R\$ 1.215.010.000,00 (um bilhão, duzentos e quinze milhões e dez mil reais), para pagamento das despesas com pessoal e encargos sociais.

Vale frisar que nenhuma instituição pode existir sem reconhecer em seus colaboradores o maior e melhor potencial de crescimento. Imbuído



desta certeza de alcançar o padrão de excelência é que o Tribunal de Justiça Goiano busca estabelecer procedimentos sistêmicos tendo como foco o alcance da satisfação, comprometimento e motivação dos servidores e magistrados.

Na intenção de melhoria do clima organizacional, foi necessário investimento pessoal e material nesta transformação. Realizou-se a melhoria através da aplicação de inúmeras ferramentas de trabalho que aperfeiçoaram o cenário, aumentando a integração entre magistrados e servidores, obtendo assim índices de satisfação mais confortáveis.

Esse movimento sistêmico de melhorias pode ser observado após a aprovação do Plano de Cargos e Salários, ainda no ano de 2012 (Lei n. 17.663/2012) que modificou uma estrutura antiquada que subdividia os cargos por entrâncias, trazia diferenciação na nomenclatura de cargos idênticos e não valorizava o empenho do servidor no desenvolvimento de suas tarefas.

Com a aprovação da Lei n. 17.663/2012 e sua posterior alteração consubstanciada pela Lei n. 18.175/2013 foi solidificada a Carreira Judiciária Única, extinguindo-se a segregação do interior em relação à Capital do Estado, evitando assim a formação de grupos segmentados que impactavam negativamente no clima organizacional, interferindo nos resultados da organização, inclusive com relação à entrega da jurisdição para a sociedade.



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral



Alínea "b" - RELATÓRIO CONTÁBIL

ANÁLISE DOS BALANÇOS GERAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0401- GOIÁS TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 02.292.266/0001-80.

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS

Art. 2º São Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Art. 41 São órgãos do Poder Judiciário Estadual:

I – o Tribunal de Justiça;

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A contabilidade evidenciará perante a Fazenda Pública a situação de todos quantos, de qualquer modo, arrecadem receitas, efetuem despesas, administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados (Lei 4.320 art. 83).

Segundo o Professor Francisco Glauber Lima Mota, na apresentação de seu livro *Contabilidade Aplicada ao Setor Público*, "a contabilidade das entidades do setor público tem como função principal estudar, registrar, controlar e evidenciar o patrimônio e suas variações. Essa tarefa impõe o emprego de um grande número de técnicas e procedimentos contábeis que a transforma numa complexa ramificação da Ciência Contábil."



FUNÇÃO SOCIAL DA CONTABILIDADE

“A função social da contabilidade deve refletir, sistematicamente, o ciclo da administração pública para evidenciar informações necessárias à tomada de decisões, à prestação de contas e à instrumentalização do controle social.” (NBC T CFC nº 16.1).

“A Contabilidade Aplicada ao Setor Público é organizada na forma de sistema de informações, cujas partes ou subsistemas, conquanto possam oferecer produtos diferentes em razão da respectiva especialidade, convergem para o produto final, que é a informação geral sobre o Patrimônio Público.” (NBC T CFC nº 16.2).

NOTAS EXPLICATIVAS

Segundo a NBC T 16.2 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o sistema contábil a estrutura de informações sobre identificação, mensuração, registro, controle, evidenciação e avaliação dos atos e dos fatos da gestão do patrimônio público, com o objetivo de orientar e suprir o processo de decisão, a prestação de contas e a instrumentalização do controle social.

CRITÉRIOS UTILIZADOS

As demonstrações contábeis que compõem o balanço do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, referente ao exercício de 2016, foram elaboradas com base das disposições do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP – 6ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF



nº 1 de dezembro de 2014 e Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014; as Demonstrações Contábeis Aplicada ao Setor Público – DCASP extraídas do Sistema de Contabilidade Geral do Estado de Goiás – SCG, cuja gestão encontra-se sob responsabilidade do Núcleo Central de Contabilidade, sucessor da Gerência de Contabilidade Geral, subordinada a Superintendência do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado da Fazenda.

O presente relatório foi elaborado em conformidade com as disposições do art. 101 da Lei nº 4.320/64 adequando às DCASP emitidas pelo Sistema de Contabilidade Geral do Estado de Goiás.

Os registros contábeis estão organizados de forma a permitir o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, o conhecimento da composição patrimonial e o levantamento de balanços gerais.

EXERCÍCIO FINANCEIRO

O exercício financeiro coincidirá com ano civil. (art. 34 da lei nº 4.320/64).

REGIME CONTÁBIL

Para fins de escrituração utilizamos o regime de caixa para as receitas efetivamente arrecadadas e de competência para as despesas legalmente empenhadas, e que constituem a totalidade da execução orçamentária, no exercício a que se referem, conforme art. 35 da Lei nº 4.320/64.



SALDO DE CAIXA

Os pagamentos e os recebimentos efetuados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás não são feitos em espécie e sim via Ordem de Pagamento para os servidores e outras entidades, bem como os recebimentos que são as transferências efetuadas pelo Poder Executivo através de OPF.

SALDO EM CONTA CORRENTE

Em 31/12/2016, ficou demonstrado saldo de R\$ 1.448.354,53 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), na Agência nº 4422 Conta Bancaria nº 5904-0 Banco Itaú S/A.

RESTOS A PAGAR

Os Restos a Pagar foram inscritos levando em consideração os saldos dos empenhos liquidados e não liquidados em 31/12/2016, e devidamente registrados como despesas nos termos do art. 36 da Lei nº 4.320/64, do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, e do Decreto nº 4.526/2002.

DEMONSTRAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Exercício de 2016



Valores em R\$ 1,00

Ano	Liquidados	Não liquidados	A pagar
2012	25.273,38	0,00	25.273,38
2013	265.068,34	0,00	265.068,34
2014	76.594,65	0,00	76.594,65
2015	13.493.896,96	0,00	13.493.896,96
2016	84.511.214,72	1.603.639,69	86.114.854,41
Soma	98.372.048,05	1.603.639,69	99.975.687,74

Do valor R\$ 99.975.687,74 (noventa e nove milhões, novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), R\$ 1.603.639,69 (um milhão, seiscentos e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos), estão inscritos em não liquidados e pertencem ao exercício de 2016.

Vale destacar que o recurso financeiro para saldar a folha de pagamento dos servidores efetivos e não efetivos, pensionistas e aposentados do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás do mês de dezembro de 2016, foi repassado pelo Poder Executivo para quem ganha até R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) no mês de referência e o restante do pagamento no dia 10 do mês de janeiro de 2017, ou seja, após o encerramento do exercício financeiro em comento.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) as receitas orçamentárias "são as disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e que aumentam o saldo financeiro da instituição. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, as receitas orçamentárias são fontes de recursos



utilizados pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade”.

A Unidade Orçamentária 0401 – Goiás Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, não tem receita propriamente dita e sim repasses financeiros efetuados pelo Poder Executivo para pagamento de salários, encargos sociais e fiscais e consignações, conforme determina o art. 20, inciso II e alínea b, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, cujo duodécimo aprovado na LOA, equivale a 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida – RCL, do Estado de Goiás, ou seja: no ano de 2016 o orçamento aprovado foi de R\$ 1.215.010.000,00 (Um bilhão, duzentos e quinze milhões e dez mil reais).

Vale destacar que houve uma redução no orçamento de 2016 no importe de R\$ 170.632.856,60 (cento e setenta milhões, seiscentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) e uma suplementação de R\$ 58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões de reais), totalizando, portanto, uma despesa autorizada para o Poder Judiciário de R\$ 1.102.377.413,40 (um bilhão, cento e dois milhões, trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e treze reais e quarenta centavos)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) conceituou no MCASP que a despesa orçamentária pública é “conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade”.



A despesa do Gabinete do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás é formada apenas pelos pagamentos de salários do pessoal ativo, inativo, pensionistas, encargos fiscais e sociais.

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Exercício de 2016

Valores em R\$1,00	
Títulos	Valores
Judiciária	676.347.235,20
Previdência Social	277.038.855,96
Encargos Sociais	148.981.322,24
Outras despesas correntes	10.000,00
Total da despesa orçamentária	1.102.377.413,40

DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO

Considerando que a unidade orçamentária 0401 – Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça refere-se exclusivamente ao pagamento da folha de pessoal e encargos do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, e com a finalidade de regularizar o valor que constava nos anexos da Tomada de Contas de anos anteriores, a Diretoria Financeira, através da Divisão de Contabilidade, encaminhou por meio do Ofício nº 242/2017, relatório de bens móveis, imóveis e intangíveis do ano de 2016 do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, para transmissão no Sistema de Contabilidade Geral – SCG da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás – SEFAZ/GO, para que os valores que constavam no Ativo Permanente da referida unidade fossem transferidos para Unidade Orçamentária 0452, fundo público mantido e administrado pelo Poder Judiciário.



Esclarecemos, ainda, que, praticamente, quase todas as despesas de custeio e investimentos do Poder Judiciário são empenhadas e pagas pelo referido fundo

AJUSTES CONTÁBEIS E PATRIMONIAIS

Conforme dito alhures, no referido exercício financeiro houve ajuste contábil patrimonial dos valores apresentados em exercícios anteriores no Inventário de bens móveis e imóveis. Os inventários foram encaminhados ao Núcleo Central de Contabilidade - NCC por meio eletrônico para serem carregados/importados no Sistema de Contabilidade Geral – SCG da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás – SEFAZ/GO, sendo que os valores do exercício de 2016 foram transferidos para unidade orçamentária 0452 (Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FUNDESP-PJ), de forma que os valores do ativo permanente da unidade 401 foram zerados, uma vez que em exercícios anteriores não foi possível realizar a transferência, pois não houve aquisição bens móveis e imóveis para esta unidade orçamentária em períodos anteriores.

Ativo Permanente – Unidade Orçamentária – 401 (alterações)

Valores em R\$ 1,00

Bens	Ano 2015	Ano 2016
Bens móveis	R\$ 11.642.318,71	R\$0,00
Bens imóveis	R\$ 8.219.622,65	R\$0,00



CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

De acordo com o Poder Executivo da União promoverá, a consolidação, nacional e por esfera de governo, das contas dos entes da Federação relativas ao exercício anterior e a sua divulgação, inclusive por meio eletrônico de acesso público. (art. 51 da LRF).

A consolidação nacional e por esfera de governo de contas deverá observar a Portaria nº 548, de 24 de setembro de 2015 e seguirá integralmente, as regras relativas ao PCASP e ao DCASP, estabelecidas pelo MCASP (art. 12 da Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013).

ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas previstas e despesas autorizadas em confronto com as realizadas (art. 102 da Lei nº 4.320/64).

O Balanço Orçamentário divulgado pela SEFAZ-GO por meio de três anexos: Anexo 12 – Balanço Orçamentário; Quadro Complementar (01) anexo 12 – Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; Quadro Complementar (02) anexo 12 – Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados.



O ORÇAMENTO

O valor orçamentário para o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no exercício de 2016, aprovado na Assembleia Legislativa, é de R\$ 1.215.010.000,00 (um bilhão, duzentos e quinze milhões e dez mil reais), destinado ao pagamento de pessoal ativo, inativo pensionista e encargos, relativo a 6% da Receita Corrente Líquida - RCL do Estado de Goiás, sendo reduzido em R\$ 170.632.586,60 (cento e setenta milhões, seiscentos e trinta e dois, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos) e suplementado em R\$ 58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões) perfazendo um total de R\$ 1.102.377.413,40 (um bilhão, cento e dois milhões, trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e treze reais e quarenta centavos), podendo ser verificado no Anexo 12.

DESPESA EMPENHADA X PAGA

Exercício de 2016

Valores em R\$1,00

Títulos	Empenhada	Paga	Diferença
Despesas correntes	1.102.367.413,40	1.016.252.558,99	86.114.854,41
Soma	1.102.377.413,40	1.016.252.558,99	86.114.854,41
Déficit		86.114.854,41	
Total	1.102.377.413,40	1.102.377.413,40	

DESPESA FIXADA E DESPESA EMPENHADA

Exercício de 2016



A despesa com pessoal do Poder Judiciário, segundo os artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000 que disciplinam a matéria, não poderá exceder a 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL) do Estado de Goiás, fixado na Lei Orçamentária Anual (LOA). Para o exercício de 2016 foi fixado o valor de R\$ 1.215.010.000,00 (um bilhão, duzentos e quinze milhões e dez mil reais), podendo ser demonstrada no Balanço Orçamentário. (Anexo 12).

Vimos também que do valor realizado (executado), 100% (cem por cento), referem-se a Despesas Correntes, ou seja, empenhos para a realização de despesas de pessoal e encargos.

Valores em R\$ 1,00

Títulos	Fixada	Empenhada	Diferença
Despesas Correntes	1.215.010.000,00	1.102.367.413,40	(112.642.586,60)
Pessoal e encargos	1.215.000.000,00	1.102.367.413,40	(112.632.586,60)
Sociais			
Outras despesas Correntes	10.000,00	0,00	10.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Soma	1.215.010.000,00	1.102.367.413,40	(112.642.586,60)
Reduções	170.632.586,60		
Crédito Suplementar	58.000.000,00		
Total de despesa	1.102.377.413,40	1.102.367.413,40	0,00



RECEITA ARRECADADA E DESPESAS EMPENHADAS

Exercício de 2016

Comparando os valores das cotas de repasse e dos empenhos realizados e evidenciados no Balanço Orçamentário (anexo 12) e no Demonstrativo da Dívida Flutuante (Restos a Pagar) apresentamos, a seguir, a seguinte demonstração:

Valores em R\$ 1.00

Títulos	Valores
Repasses (Cotas) recebidas	1.095.422.384,34
Total dos Repasses (cotas) Recebidos (1)	1.095.422.384,34
Valor da despesa empenhada	1.102.367.413,40
Total da despesa empenhada (2)	1.102.367.413,40
Déficit (1-2)	(6.945.029,06)

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra as receitas (cotas de repasse) e as despesas orçamentárias realizadas, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária realizada, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Seu conteúdo é estabelecido pelo art. 103 da Lei nº 4.320/64:



RESTOS A PAGAR

Conforme Art. 92 da Lei nº 4.320/1964, a Dívida Flutuante compreende:

I – os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida.

Assim demonstramos, a seguir, a situação dos restos a pagar no final do exercício.

Valores em R\$ 1,00

Títulos	Valores
Inscrição de Restos a Pagar Liquidados	84.511.214,72
Inscrição de Restos a Pagar Não Liquidados	1.603.639,69
Depósitos restituíveis	519.470,12
Total de Restos a Pagar	86.634.324,53

SALDO FINANCEIRO

Exercício de 2016

O Resultado Financeiro pode ser apurado, no Balanço Financeiro (anexo 13), pela diferença entre o saldo em espécie do exercício anterior e saldo também em espécie do exercício atual, o qual será repassado para o seguinte (saldos bancários), podendo ser assim demonstrado:

Valores em R\$ 1,00

Títulos	Valores
Saldo em espécie do exercício anterior	768.411,07
Saldo em espécie para o exercício seguinte	1.448.354,53
Diferença	679.943,46



BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é o demonstrativo que evidencia, em 31 de dezembro de 2016, a posição das contas que constituem o Ativo e o Passivo. O Ativo demonstra a parte positiva, representado pelos bens e direitos e o Passivo pelos compromissos assumidos com terceiros; e o equilíbrio numérico do Balanço é estabelecido pelo Saldo Patrimonial positivo ou negativo (superávit ou déficit), e a sua análise tem por objetivo a elaboração de indicadores para avaliação da gestão patrimonial.

Foram adicionados ao Balanço Patrimonial três anexos (Quadro Complementar ao Anexo 14), sendo: QD1 – Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; QD2 – Quadro das Contas de Compensação e QD3 – Quadro Superávit/Déficit Financeiro.

ATIVO PERMANENTE

O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa (§ 2º do art. 105 da Lei 4.320/64).

Houve desvalorização e perdas de ativos e incorporação de passivos no valor de R\$ 19.861.941,36 (Dezenove milhões, oitocentos e sessenta e um reais, novecentos e quarenta e um mil e trinta e seis centavos), em virtude de ajuste contábil patrimonial nas Unidades Orçamentárias do Poder Judiciário. Está evidenciado no Balanço Patrimonial. Anexo 15.



PASSIVO FINANCEIRO

O Passivo Financeiro (contas a pagar) compreende os compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária art. 105, § 3º da Lei 4.320/64, podendo ser assim demonstrado:

Valores em R\$ 1,00

Títulos	Valores
Restos a Pagar	86.114.854,41
Depósitos e garantias diversas	24.201,31
Outras exigibilidades	0,00
Total do Passivo Financeiro	86.139.055,72

RESULTADO FINANCEIRO

Do confronto dos valores do Ativo Financeiro com os do Passivo Financeiro, verifica-se um déficit financeiro acumulado de 103.784.626,88 (cento e três milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte seis reais e oitenta e oito centavos), podendo ser assim demonstrado:

Valores em R\$ 1,00

Ativo Financeiro	1.448.374,72
Passivo Financeiro	105.233.001,60
Déficit Financeiro	(103.784.626,88)

Conforme dito em linhas anteriores, o Poder Judiciário, respeitando o regime de competência contábil, empenhou a folha de pagamento do mês de dezembro de 2016 na competência 12/2016 e o Poder Executivo fez o repasse de parte da folha somente no exercício subsequente, ou seja, em janeiro de 2017.



BALANÇO PATRIMONIAL

Valores em R\$ 1,00

Títulos	R\$	R\$	R\$
Ativo Circulante		1.448.374,72	1.448.374,72
Caixa e equivalente de Caixa	1.448.354,53		
Créditos a curto prazo	20,19		
Ativo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Bens Móveis	0,00		
Bens Imóveis	0,00		
Intangível	0,00		
Total do Ativo			1.448.374,72
Passivo e Patrimônio Líquido	1.448.374,72	1.448.374,72	1.448.374,72
Passivo Circulante	103.629.361,91	103.629.361,91	103.629.361,91
Obrigações trabalhistas, prev. E assist. a pagar curto prazo	70.033.903,59		
Demais obrigações curto prazo	33.595.458,32		
Passivo não circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	(102.180.987,19)		(102.180.987,19)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	1.448.374,72		1.448.374,72



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2016

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício, resultante ou independente da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício (art. 104 da Lei 4.320/94). Para fins da análise desta demonstração contábil, as variações patrimoniais podem ser resumidas dessa forma:

Valores em Reais 1,00

Grupo	Valor	%
Variações Aumentativas		
Receita Orçamentária	0,00	
Cotas do Tesouro Estadual p/ Pagamento Pessoal	1.095.422.384,34	100%
Total das Variações Patrimoniais Ativas	1.095.422.384,34	100%
Variações Diminutivas		
Despesa Orçamentária (Empenhada c/ Pessoal)	1.206.646.197,93	100%
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	1.206.646.197,93	100%
Déficit do Exercício	(111.223.813,59)	

RESULTADO DO PATRIMÔNIO PERMANENTE

O Saldo do ativo permanente foi zerado e transferido para unidade orçamentária 0452 – FUNDESP/PJ, em razão de que os bens do Poder Judiciário foram adquiridos através do Fundo Especial de Reparelhamento do Poder Judiciário – FUNDESP-PJ. Nos exercícios anteriores, apesar de constar registros de bens na unidade orçamentária 401, não foi possível transferir os registros dos bens para unidade orçamentária 452.



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral

Diretoria Geral
FL: 284

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica pela contabilidade do Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás está a cargo da contadora, em substituição Noêmia Marques Diolindo Marega, CPF 585.941.081-68, e registro nº 6.964/CRC/GO - Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás.

Goiânia, 31 de dezembro de 2.016.


Noêmia Marques Diolindo Marega

Diretora da Divisão de Contabilidade, em substituição

Contadora - CRC/GO 025046



ALÍNEA “c”

“estágio em que se encontram os projetos, mesmo os paralisados e suas razões, bem como comparativo das metas previstas e realizadas”

Na Unidade Orçamentária n. 0401 não há evidenciação de projetos uma vez que congregados na Unidade 0452 (Fundesp-PJ).

ALÍNEA “d”

“dificuldades encontradas na execução dos projetos e manutenção das atividades”

Prejudicado dado ao fato de que para a Unidade Orçamentária não foram previstos projetos estratégicos.



ALÍNEA “e”

“indicar os ordenadores de despesa, período e forma de investidura”

Período e forma de investidura:

Cargo: Diretor-Geral

Nome: Stênus Lacerda Bastos

Período: De 2.2.2015 a 31.01.2017

Investidura:

Nomeação: Decreto Judiciário n. 189/2015 de 02/02/2015

Exoneração: Decreto Judiciário n. 310/2017 de 31/01/2017

Período e forma de investidura:

Cargo: Diretor Financeiro

Nome: Euzébio Ribeiro da Costa Júnior

Período: De 2.2.2015 a 01.02.2017

Investidura:

Nomeação: Decreto Judiciário n. 194/2015 de 02/02/2015

Exoneração: Decreto Judiciário n. 386/2017 de 01/02/2017



ALÍNEA “f”

“demonstrativo do fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos, constando, individualmente, a indicação do custo total, o valor do empréstimo contratado e da contrapartida ajustada, os ingressos externos, a contrapartida estadual e as transferências de recursos (amortização, juros, comissão de compromisso e outros, individualizadamente) ocorridos no ano e acumulados até o período em exame, com esclarecimentos, se for o caso, sobre os motivos que impediram ou inviabilizaram a plena conclusão de etapa ou da totalidade de cada projeto ou programa, indicando as providências adotadas”

Não existem tais eventos na unidade orçamentária 0401.

ALÍNEA “g”

“as transferências e recebimentos de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição, destacando, dentre outros aspectos, a observância às normas legais e regulamentares pertinentes, a correta aplicação dos recursos e o atingimento dos objetivos colimados, sendo que, nas hipóteses do art. 8º da Lei n.º 12.785/95, deverão constar, ainda informações sobre as providências adotadas para a devida regularização de cada caso, inclusive sobre a instauração da correspondente Tomada de Contas Especial”

Não existem tais eventos na unidade orçamentária 0401.



ALÍNEA “h”

“resultados do acompanhamento, fiscalização e avaliação dos projetos e as instituições beneficiadas por renúncia de receita pública estadual, bem como impacto sócio-econômico gerado por essas atividades, apresentando, ainda, demonstrativos que expressem a situação destes projetos e instituições.”

Não existem tais eventos na unidade orçamentária 0401.

Alínea “i”

Outras Considerações:

Primeira Consideração:

Por força de Acórdão n. 3885 de novembro de 2016, oriundo do Colendo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, restou determinado ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, nos **itens I e IV** as seguintes providências:

“I - Determinar ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, à Procuradoria-Geral do Estado e à Secretaria de Estado da Fazenda para que observem a Lei estadual nº 17.034/2010 e alterações subsequentes, bem como o Decreto estadual nº 7.076/2010, art. 4º, de modo a instituir o Sistema de Controle de Requisitórios Judiciais, no prazo de 6 (seis) meses, a contar da publicação desta decisão, sob pena de aplicação de multa.

“VI) Determinar ao Tesouro Estadual que efetue a escrituração contábil dos beneficiários de precatórios judiciais e respectiva provisão para as demandas judiciais dessa natureza em obediência ao art. 10, da LC nº 101/2000, e efetivo cumprimento do art. 100, da CF, passando



a efetuar contabilmente o registro de todas as movimentações que afetam a conta;"

Nesse sentido, temos que com o advento da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, que alterou o art. 100 da Constituição Federal e acrescentou o art. 97 ao Ato de Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento de precatórios pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, determinando, ainda, que as dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados diretamente ao Poder Judiciário, coube ao Presidente do Tribunal que proferir a decisão exequenda determinar o pagamento integral e autorizar, a requerimento do credor e exclusivamente para os casos de preterimento de seu direito de precedência ou de não alocação orçamentária do valor necessário à satisfação do seu débito, o sequestro da quantia respectiva.

Quanto à determinação constante do **item I**, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás conta com o auxílio tecnológico de sistemas informatizados para o controle da logística de pagamento dos precatórios judiciais e requisições de pequeno valor.

In casu, com a edição do Decreto Judiciário n. 419/2017 de 1/02/2017, todos os requisitórios (Precatórios e Requisições de Pequeno Valor) passaram a tramitar por meio do sistema PROAD (Processo Administrativo Eletrônico), cujo acesso já fora franqueado à Procuradoria Geral da Justiça permitindo-se-lhes o acompanhamento dos requisitórios via *web*, providência essa que se afigura suficiente para atendimento da providência reclamada pelo Tribunal de Contas, franqueando-se, na mesma oportunidade, acesso ao sistema de cálculos, o que representou grande ganho de celeridade e eficiência na tramitação de tais procedimentos.

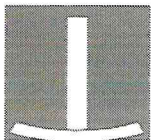


Em complemento, importante salientar que o acompanhamento do ingresso de recursos para pagamento dos precatórios e requisições de pequeno valor, bem como o respectivo pagamento é objeto de controle orçamentário e financeiro exercido também por meio de sistema informatizado, trata-se do Sistema SOF (Sistema Orçamentário e Financeiro), pelo qual são realizadas todas as operações de crédito, débito e liquidações financeiras.

Por último, bom relatar que todos os dados relativos à dinâmica de pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor, incluído a listagem dos credores com a respectiva a ordem cronológica, os entes devedores, a natureza do crédito (Comum ou Alimentar) encontra-se publicada no sítio de internet do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás: (<http://www.tjgo.jus.br/index.php/tribunal/tribunal-portaldatransparencia/tribunal-portaldatransparencia-precatorios>)

Quanto à determinação constante do **item II**, para o exercício de 2016, segue o quadro com o resumo da movimentação dos Precatórios Estaduais, cujo detalhamento encontra-se disponível em mídia digital, fazendo parte da presente Tomada de Conta Anual, vejamos:

Resumo dos repasses do Executivo Estadual para adimplemento dos débitos de Precatórios Judiciais no Exercício de 2016	
Total de recursos repassados pela entidade devedora (Estado de Goiás)	R\$ 136.504.901,19
Total de Pagamentos efetuados de nos precatórios do Estado.	R\$ 155.184.654,24




Segunda Consideração:

Esclarecemos que o contador responsável pelo Poder Judiciário, Sr. Jales Alves Gomes, CRC/GO n. 6964/0 encontra-se afastado de suas funções por problema de saúde desde o dia 03 de novembro de 2016 até a presente data, sendo designada como substituta a Sra. Noêmia Marques Diolindo Marenga, portadora do CRC/GO n.025.046/0 (Decreto Judiciário n. 2276/2016).

É o relatório.

Em Goiânia, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2017.


Aparecida Auxiliadora Magalhães Santos
Diretora-Geral



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral

Diretoria Geral
FL: 36M

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 401

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso IV)

Comparativo da Receita Orçada com a Realizada
(Anexo 10 da Lei 4.320/64)



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

ANEXO 10

Lei 4.320/64

Órgão: 0400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Mês Final: 12 / 2016

Código	Fonte	Descrição	Previsão		Incremento		Arrecadação		Saldo Final	
			Do Exercício	Até a competência	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Irismar Dantas de Souza
Diretor Financeiro


Noêmia Marques Diolindo Marega
CRC- GO 025046/ O- 7

Fl. 37M
Diretoria Geral



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral

Diretoria Geral
FL: 38M

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 401

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso V)

Demonstrativo da Receita Realizada Mês a Mês
(Anexo 10 A da Lei 4.320/64)



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

ANEXO 10 A

Lei 4.320/64

Órgão: 0400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Mês Final / Exercício: 12 / 2016

Código	Fonte	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Noêmia Marques Diolindo Marega
Noêmia Marques Diolindo Marega
CRC- GO 025046/ O-7

Irismar Dantas de Souza
Irismar Dantas de Souza
Diretor Financeiro

Fl. 39m
Diretoria Geral

Chefe de Gabinete
Ministério Público de Goiás

CHEFE DE GABINETE
MINISTÉRIO PÚBLICO DE GOIÁS



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 401

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso VI)

Demonstrativo da Despesa Segundo as Funções
(Anexo 9 da Lei 4.320/64)



Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
Demonstrativo da Despesa Segundo as Funções

Anexo 09
LEI
4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro / 2016

400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Funções	Empenhado	%	Pago	%
JUDICIÁRIA	676.347.235,20	61,35	623.010.416,07	61,30
PREVIDÊNCIA SOCIAL	277.038.855,96	25,13	258.804.060,97	25,47
ENCARGOS ESPECIAIS	148.981.322,24	13,51	134.438.081,95	13,23
Total..:	1.102.367.413,40	100	1.016.252.558,99	100


Noêmia Marques Diolindo Marega
CRC- GO 025046/O- 7


Irismar Dantas de Souza
Diretor Financeiro

OSAMA BIN LADEN
MILITARY DISTRICT OF BOSTON

OSAMA BIN LADEN
MILITARY DISTRICT OF BOSTON



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral

Diretoria Geral

FL: 42m

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 401

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso VII)

Demonstrativo da Despesa Realizada por Funções, Programas, Subprogramas, Projetos, Atividades, Fontes de Recursos e Categorias Econômicas (Anexo 09-A da Lei 4.320/64).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE ECONOMIA



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 401

Resolução Normativa nº 012002
(An. 2º março VII)

Atividade de Despesa Realizada por Função Programática, Ação e Projeto, Atividades, Fontes de Recursos e Contas Econômicas (Anexo B0-A da Lei 6.250/74)



Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Demonstrativo da Despesa Realizada por Função, Programa, Fonte de Recurso e Categoria Econômica

Anexo 09 A

Período: Janeiro a Dezembro / 2016

400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Código	Especificação	A - Programa de Trabalho			B - Fonte de Recurso		C - Categoria Econômica		Total (A = B = C)
		Projetos	Atividades	Operações Especiais	Ordinarios	Vinculados	Correntes	Capital	
02	JUDICIÁRIA	0,00	676.347.235,20	0,00	676.347.235,20	0,00	676.347.235,20	0,00	676.347.235,20
02.061	AÇÃO JUDICIÁRIA	0,00	676.347.235,20	0,00	676.347.235,20	0,00	676.347.235,20	0,00	676.347.235,20
02.061.4001	PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	676.347.235,20	0,00	676.347.235,20	0,00	676.347.235,20	0,00	676.347.235,20
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	277.038.855,96	277.038.855,96	0,00	277.038.855,96	0,00	277.038.855,96
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	0,00	277.038.855,96	277.038.855,96	0,00	277.038.855,96	0,00	277.038.855,96
09.272.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	277.038.855,96	277.038.855,96	0,00	277.038.855,96	0,00	277.038.855,96
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	148.981.322,24	148.981.322,24	0,00	148.981.322,24	0,00	148.981.322,24
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	148.981.322,24	148.981.322,24	0,00	148.981.322,24	0,00	148.981.322,24
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	148.981.322,24	148.981.322,24	0,00	148.981.322,24	0,00	148.981.322,24
	Total do Órgão	0,00	676.347.235,20	426.020.178,20	1.102.367.413,40	0,00	1.102.367.413,40	0,00	1.102.367.413,40
	Total Geral	0,00	676.347.235,20	426.020.178,20	1.102.367.413,40	0,00	1.102.367.413,40	0,00	1.102.367.413,40


Noêmia Marques Diolindo Maretti
CRC- GO 025046/O-7
Irismar Dantas de Souza
Diretor Financeiro

**Служба Исполнения
Правил Дорога № 2018**

Служба Исполнения
Правил Дорога № 2018

№	Имя	Фамилия	Имя Отчество	Дата рождения	Место рождения	Стаж	Специальность
1	Иванов	Иван	Иванович	1985	Москва	5	Инженер
2	Петров	Петр	Петрович	1990	Санкт-Петербург	3	Инженер
3	Сидоров	Сидор	Сидорович	1988	Новосибирск	4	Инженер
4	Климов	Климов	Климович	1992	Казань	2	Инженер
5	Васильев	Василий	Васильевич	1987	Самара	6	Инженер
6	Попов	Попов	Попович	1991	Екатеринбург	3	Инженер
7	Морозов	Морозов	Морозович	1989	Пермь	4	Инженер
8	Соколов	Соколов	Соколович	1993	Волгоград	2	Инженер
9	Лебедев	Лебедев	Лебедевич	1986	Уфа	5	Инженер
10	Зайцев	Зайцев	Зайцевич	1994	Иркутск	1	Инженер

Служба Исполнения
Правил Дорога № 2018

Служба Исполнения
Правил Дорога № 2018



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 401

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso VIII)

Comparativo da Despesa Orçamentária Segundo a Classificação Funcional Programática, Categorias Econômicas e Fontes de Recursos (Anexo 11 da Lei 4.320/64).



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada por Projeto/Atividade

Anexo11 Lei 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro / 2016

400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

401 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Código	Especificação	Despesa Autorizada				Despesa Realizada					Saldo		
		Orçamento e Alterações			Créditos Especiais	Total	A Pagar			Paga		Empenhada	
		Orçado	Reduções	Suplementações			Liquidada	Não Liquidada	Soma				
0206140014001	APOIO ADMINISTRATIVO												
020614001400101	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	724.463.000,00	68.115.764,80	20.000.000,00	0,00	676.347.235,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	676.347.235,20
31900114(00)	IRRF - Aposentadorias - Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901101(00)	13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.203.927,57	0,00	1.203.927,57	37.689.016,53	38.892.944,10	-38.892.944,10	
31901103(00)	Férias - Abono	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.034.958,81	0,00	5.034.958,81	15.494.580,06	20.529.538,87	-20.529.538,87	
31901106(00)	Adicionais de Insalubridade / Risco à Vida / Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.603,63	0,00	339.603,63	3.703.841,72	4.043.445,35	-4.043.445,35	
31901107(00)	Gratificação por Exercício de Cargo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.654.039,79	0,00	7.654.039,79	84.279.250,87	91.933.290,66	-91.933.290,66	
31901108(00)	Pessoal à disposição de outros Poderes e Esferas de Governo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.334.654,15	0,00	1.334.654,15	14.160.433,40	15.495.087,55	-15.495.087,55	
31901110(00)	Vencimentos e Salários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.524.773,21	0,00	18.524.773,21	222.505.144,34	241.029.917,55	-241.029.917,55	
31901112(00)	Demais Descontos - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413.753,44	0,00	413.753,44	7.235.069,42	7.648.822,86	-7.648.822,86	
31901113(00)	IRRF - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.456.282,33	100.456.282,33	-100.456.282,33	
31901114(00)	Contribuições para o Fundo de Previdência Estadual - Ativo C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.852.510,69	1.603.639,69	7.456.150,38	0,00	7.456.150,38	-7.456.150,38	
31901115(00)	Contribuições para IPASGO SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	819.894,38	0,00	819.894,38	9.150.489,88	9.970.384,26	-9.970.384,26	
31901116(00)	Gratificação Adicional Anuênio, Quinquênio e Gratificação Tr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.174.074,71	0,00	3.174.074,71	35.127.211,36	38.301.286,07	-38.301.286,07	
31901118(00)	INSS - Empregado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828.325,78	0,00	828.325,78	8.135.423,70	8.963.749,48	-8.963.749,48	
31901119(00)	Consignação - Pensão Alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.130.417,56	4.130.417,56	-4.130.417,56	
31901120(00)	Consignação - Empréstimos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.681.335,90	0,00	3.681.335,90	50.875.065,59	54.556.401,49	-54.556.401,49	
31901121(00)	Consignação - Associação Classe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428.884,30	0,00	428.884,30	4.540.408,23	4.969.292,53	-4.969.292,53	
31901139(00)	Contribuições para os Fundos de Previdência de Municípios -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.575,04	0,00	24.575,04	225.978,23	250.553,27	-250.553,27	
31901140(00)	Contribuições para os Fundos de Previdência de Outros Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.502,42	0,00	5.502,42	37.735,52	43.237,94	-43.237,94	
31901141(00)	Contribuições para os Fundos de Previdência da União - Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.989,89	35.989,89	-35.989,89	
31901301(00)	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.002,17	214.002,17	-214.002,17	
31901303(00)	INSS - Contribuição Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.646.426,87	0,00	1.646.426,87	17.891.128,61	19.537.555,48	-19.537.555,48	
31901307(00)	Multas e Juros sobre Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.363,10	12.363,10	-12.363,10	
31901317(00)	Contribuição Patronal para Fundos de Previdência de Municípi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.645,89	0,00	27.645,89	309.229,29	336.875,18	-336.875,18	
31901318(00)	Contribuição Patronal para Fundos de Previdência de Outros E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.859,58	0,00	8.859,58	70.614,84	79.474,42	-79.474,42	
31901319(00)	Contribuição Patronal para Fundos de Previdência da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.966,23	57.966,23	-57.966,23	
31909207(00)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	518.457,22	0,00	518.457,22	5.408.982,36	5.927.439,58	-5.927.439,58	
31909212(00)	Demais Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.517,55	0,00	136.517,55	984.685,97	1.121.203,52	-1.121.203,52	
31909224(00)	Setenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31909601(00)	Pessoal Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.458,51	0,00	74.458,51	271.809,07	346.267,58	-346.267,58	
31909602(00)	Pessoal Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.295,80	7.295,80	-7.295,80	
020614001400103	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

000
45M
Diretoria Geral



Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada por Projeto/Atividade

Anexo11 Lei 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro / 2016												
400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS						401 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS						
Código	Especificação	Despesa Autorizada				Despesa Realizada					Saldo	
		Orçamento e Alterações			Créditos Especiais	Total	A Pagar			Paga		Empenhada
		Orçado	Reduções	Suplementações			Liquidada	Não Liquidada	Soma			
SOMA		724.473.000,00	68.115.764,80	20.000.000,00	0,00	676.357.235,20	51.733.179,44	1.603.639,69	53.336.819,13	623.010.416,07	676.347.235,20	10.000,00
0927200007001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS											
092720000700101	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	377.212.000,00	100.173.144,04	0,00	0,00	277.038.855,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277.038.855,96
31900101(00)	13º Salário - Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.348,99	0,00	40.348,99	12.959.795,82	13.000.144,81	-13.000.144,81
31900103(00)	Gratificações - Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.360.118,44	0,00	5.360.118,44	57.095.647,16	62.455.765,60	-62.455.765,60
31900106(00)	Proventos - Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.626.658,03	0,00	4.626.658,03	55.614.979,90	60.241.637,93	-60.241.637,93
31900112(00)	Demais Descontos - Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690.665,60	0,00	690.665,60	9.855.570,74	10.546.236,34	-10.546.236,34
31900114(00)	IRRF - Aposentadorias - Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.545.438,24	23.545.438,24	-23.545.438,24
31900115(00)	Contribuições para o Fundo de Previdência Estadual - Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31900117(00)	Contribuições para IPASGO SAÚDE - Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376.996,58	0,00	376.996,58	3.986.487,14	4.363.483,72	-4.363.483,72
31900121(00)	Consignação - Empréstimos Financeiros - Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.394.569,84	0,00	1.394.569,84	17.353.746,95	18.748.316,79	-18.748.316,79
31900301(00)	13º Salário - Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.586,86	0,00	58.586,86	4.514.398,57	4.572.985,43	-4.572.985,43
31900303(00)	Pensões - Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.693.176,15	0,00	3.693.176,15	42.396.198,02	46.089.374,17	-46.089.374,17
31900308(00)	Demais Descontos - Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.858,96	0,00	125.858,96	2.345.185,56	2.471.044,52	-2.471.044,52
31900310(00)	IRRF - Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.531.143,04	8.531.143,04	-8.531.143,04
31900311(00)	Contribuições para Fundo de Previdência Estadual - Pensionis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31900313(00)	Contribuições para IPASGO SAÚDE - Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.960,99	0,00	105.960,99	1.137.701,22	1.243.662,21	-1.243.662,21
31900318(00)	Consignação - Empréstimos Financeiros - Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.484,50	0,00	273.484,50	4.178.708,39	4.452.192,89	-4.452.192,89
31909201(00)	Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.733,53	0,00	620.733,53	6.822.396,02	7.443.129,55	-7.443.129,55
31909202(00)	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.630,79	0,00	246.630,79	2.649.929,73	2.896.560,52	-2.896.560,52
31909212(00)	Demais Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621.005,73	0,00	621.005,73	5.816.734,47	6.437.740,20	-6.437.740,20
SOMA		377.212.000,00	100.173.144,04	0,00	0,00	277.038.855,96	18.234.794,99	0,00	18.234.794,99	258.804.060,97	277.038.855,96	0,00
2884600007006	ENCARGOS JUDICIÁRIOS											
288460000700601	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	113.325.000,00	2.343.677,76	38.000.000,00	0,00	148.981.322,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.981.322,24
31909224(00)	Setenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.543.240,29	0,00	14.543.240,29	134.438.081,95	148.981.322,24	-148.981.322,24
SOMA		113.325.000,00	2.343.677,76	38.000.000,00	0,00	148.981.322,24	14.543.240,29	0,00	14.543.240,29	134.438.081,95	148.981.322,24	0,00
TOTAL DA UNIDADE		1.215.010.000,00	170.632.586,60	58.000.000,00	0,00	1.102.377.413,40	84.511.214,72	1.603.639,69	86.114.854,41	1.016.252.558,99	1.102.367.413,40	10.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO		1.215.010.000,00	170.632.586,60	58.000.000,00	0,00	1.102.377.413,40	84.511.214,72	1.603.639,69	86.114.854,41	1.016.252.558,99	1.102.367.413,40	10.000,00

Noêmia Marques Diolindo Marega
CRC- GO 025046/O-7


Irismar Dantas de Souza
Diretor Financeiro



SECRET
OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

Director, Bureau of Prisons
Federal Bureau of Investigation



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 401

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso IX)

Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos
(Anexo 11 A da Lei 4.320/64)



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE GERAL - GCG
Demonstrativo de Créditos Adicionais Abertos

Lei 4.320/64

Anexo 11A

Período: Janeiro a Dezembro / 2016							
400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS							
DECRETO			ÓRGÃOS	NATUREZA		ORIGEM DOS RECURSOS	
Número	Data	Processo		Suplementares	Especiais	Especificação	Valor
000279	27/10	2016000476	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS	58.000.000,00	0,00	Anulação de Dotação	58.000.000,00
			TOTAL POR NATUREZA/ORIGEM	58.000.000,00	0,00	Anulação de Dotação	58.000.000,00
			TOTAL (Suplementares + Especiais)	58.000.000,00		TOTAL	58.000.000,00

Noêmia Marques Diolindo Marega
Noêmia Marques Diolindo Marega
CRC: GO 025046/07

Irismar Dantas de Souza
Irismar Dantas de Souza
Diretor Financeiro

Fl. 48m
Diretoria Geral

Dieta Humana
Human Diet of 2022

© 2022 Human Diet of 2022



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 401

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso X)

Comparativo da Despesa Orçada, Autorizada e Realizada
Segundo as Categorias Econômicas e Elementos de Despesas
(Anexo 02 da Lei 4.320/64).



Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Comparativo da Despesa Orçada, Autorizada e Realizada Segundo as Categorias Econômicas e Elementos de Despesas

Anexo02
LEI
4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro / 2016												
400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS						401 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS						
Código	Especificação	Despesa Autorizada				Despesa Realizada					Saldo	
		Orçamento e Alterações			Créditos Especiais	Total	A Pagar		Paga	Empenhada		
		Orçado	Reduções	Suplementações			Liquidada	Não Liquidada				Soma
30000000	DESPESAS CORRENTES	1.215.010.000,00	170.632.586,60	58.000.000,00	0,00	1.102.377.413,40	84.511.214,72	1.603.639,69	86.114.854,41	1.016.252.558,99	1.102.367.413,40	10.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.215.000.000,00	170.632.586,60	58.000.000,00	0,00	1.102.367.413,40	84.511.214,72	1.603.639,69	86.114.854,41	1.016.252.558,99	1.102.367.413,40	0,00
31900000	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.511.214,72	1.603.639,69	86.114.854,41	1.016.252.558,99	1.102.367.413,40	-1.102.367.413,40
31900100	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.489.357,48	0,00	12.489.357,48	180.411.665,95	192.901.023,43	-192.901.023,43
31900101	13º Salário - Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.348,99	0,00	40.348,99	12.959.795,82	13.000.144,81	-13.000.144,81
31900103	Gratificações - Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.360.118,44	0,00	5.360.118,44	57.095.647,16	62.455.765,60	-62.455.765,60
31900106	Proventos - Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.626.658,03	0,00	4.626.658,03	55.614.979,90	60.241.637,93	-60.241.637,93
31900112	Demais Descontos - Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690.665,60	0,00	690.665,60	9.855.570,74	10.546.236,34	-10.546.236,34
31900114	IRRF - Aposentadorias - Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.545.438,24	23.545.438,24	-23.545.438,24
31900115	Contribuições para o Fundo de Previdência Estadual - Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31900117	Contribuições para IPASGO SAÚDE - Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376.996,58	0,00	376.996,58	3.986.487,14	4.363.483,72	-4.363.483,72
31900121	Consignação - Empréstimos Financeiros - Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.394.569,84	0,00	1.394.569,84	17.353.746,95	18.748.316,79	-18.748.316,79
31900300	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.257.067,46	0,00	4.257.067,46	63.103.334,80	67.360.402,26	-67.360.402,26
31900301	13º Salário - Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.586,86	0,00	58.586,86	4.514.398,57	4.572.985,43	-4.572.985,43
31900303	Pensões - Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.693.176,15	0,00	3.693.176,15	42.396.198,02	46.089.374,17	-46.089.374,17
31900308	Demais Descontos - Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.858,96	0,00	125.858,96	2.345.185,56	2.471.044,52	-2.471.044,52
31900310	IRRF - Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.531.143,04	8.531.143,04	-8.531.143,04
31900311	Contribuições para Fundo de Previdência Estadual - Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31900313	Contribuições para IPASGO SAÚDE - Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.960,99	0,00	105.960,99	1.137.701,22	1.243.662,21	-1.243.662,21
31900318	Consignação - Empréstimos Financeiros - Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.484,50	0,00	273.484,50	4.178.708,39	4.452.192,89	-4.452.192,89
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.320.813,82	1.603.639,69	50.924.453,51	597.782.338,63	648.706.792,14	-648.706.792,14
31901101	13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.203.927,57	0,00	1.203.927,57	37.689.016,53	38.892.944,10	-38.892.944,10
31901103	Férias - Abono	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.034.958,81	0,00	5.034.958,81	15.494.580,06	20.529.538,87	-20.529.538,87
31901106	Adicionais de Insalubridade / Risco à Vida / Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.603,63	0,00	339.603,63	3.703.841,72	4.043.445,35	-4.043.445,35
31901107	Gratificação por Exercício de Cargo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.654.039,79	0,00	7.654.039,79	84.279.250,87	91.933.290,66	-91.933.290,66
31901108	Pessoal à disposição de outros Poderes e Esferas de Governo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.334.654,15	0,00	1.334.654,15	14.160.433,40	15.495.087,55	-15.495.087,55
31901110	Vencimentos e Salários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.524.773,21	0,00	18.524.773,21	222.505.144,34	241.029.917,55	-241.029.917,55
31901112	Demais Descontos - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413.753,44	0,00	413.753,44	7.235.069,42	7.648.822,86	-7.648.822,86
31901113	IRRF - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.456.282,33	100.456.282,33	-100.456.282,33
31901114	Contribuições para o Fundo de Previdência Estadual - Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.852.510,69	1.603.639,69	7.456.150,38	0,00	7.456.150,38	-7.456.150,38
31901115	Contribuições para IPASGO SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	819.894,38	0,00	819.894,38	9.150.489,88	9.970.384,26	-9.970.384,26
31901116	Gratificação Adicional Anuênio, Quinquênio e Gratificação Trienal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.174.074,71	0,00	3.174.074,71	35.127.211,36	38.301.286,07	-38.301.286,07
31901118	INSS - Empregado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828.325,78	0,00	828.325,78	8.135.423,70	8.963.749,48	-8.963.749,48
31901119	Consignação - Pensão Alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.130.417,56	4.130.417,56	-4.130.417,56
31901120	Consignação - Empréstimos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.681.335,90	0,00	3.681.335,90	50.875.065,59	54.556.401,49	-54.556.401,49
31901121	Consignação - Associação Classe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428.884,30	0,00	428.884,30	4.540.408,23	4.969.292,53	-4.969.292,53
31901139	Contribuições para os Fundos de Previdência de Municípios - Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.575,04	0,00	24.575,04	225.978,23	250.553,27	-250.553,27
31901140	Contribuições para os Fundos de Previdência de Outros Estados - Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.502,42	0,00	5.502,42	37.735,52	43.237,94	-43.237,94
31901141	Contribuições para os Fundos de Previdência da União - Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.989,89	35.989,89	-35.989,89

Jales Alves Gomes

[Assinatura]

Direção Geral
 F: 30M



Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Comparativo da Despesa Orçada, Autorizada e Realizada Segundo as Categorias Econômicas e Elementos de Despesas

Anexo02
LEI
4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro / 2016

400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

401 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Código	Especificação	Despesa Autorizada					Despesa Realizada					Saldo
		Orçamento e Alterações			Créditos Especiais	Total	A Pagar			Paga	Empenhada	
		Orçado	Reduções	Suplementações			Liquidada	Não Liquidada	Soma			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.682.932,34	0,00	1.682.932,34	18.555.304,24	20.238.236,58	-20.238.236,58
31901301	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.002,17	214.002,17	-214.002,17
31901303	INSS - Contribuição Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.646.426,87	0,00	1.646.426,87	17.891.128,61	19.537.555,48	-19.537.555,48
31901307	Multas e Juros sobre Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.363,10	12.363,10	-12.363,10
31901317	Contribuição Patronal para Fundos de Previdência de Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.645,89	0,00	27.645,89	309.229,29	336.875,18	-336.875,18
31901318	Contribuição Patronal para Fundos de Previdência de Outros Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.859,58	0,00	8.859,58	70.614,84	79.474,42	-79.474,42
31901319	Contribuição Patronal para Fundos de Previdência da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.966,23	57.966,23	-57.966,23
31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.686.585,11	0,00	16.686.585,11	156.120.810,50	172.807.395,61	-172.807.395,61
31909201	Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.733,53	0,00	620.733,53	6.822.396,02	7.443.129,55	-7.443.129,55
31909202	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.630,79	0,00	246.630,79	2.649.929,73	2.896.560,52	-2.896.560,52
31909207	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	518.457,22	0,00	518.457,22	5.408.982,36	5.927.439,58	-5.927.439,58
31909212	Demais Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	757.523,28	0,00	757.523,28	6.801.420,44	7.558.943,72	-7.558.943,72
31909224	Setenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.543.240,29	0,00	14.543.240,29	134.438.081,95	148.981.322,24	-148.981.322,24
31909600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.458,51	0,00	74.458,51	279.104,87	353.563,38	-353.563,38
31909601	Pessoal Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.458,51	0,00	74.458,51	271.809,07	346.267,58	-346.267,58
31909602	Pessoal Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.295,80	7.295,80	-7.295,80
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	TOTAL DA UNIDADE	1.215.010.000,00	170.632.586,60	58.000.000,00	0,00	1.102.377.413,40	84.511.214,72	1.603.639,69	86.114.854,41	1.016.252.558,99	1.102.367.413,40	10.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	1.215.010.000,00	170.632.586,60	58.000.000,00	0,00	1.102.377.413,40	84.511.214,72	1.603.639,69	86.114.854,41	1.016.252.558,99	1.102.367.413,40	10.000,00


Irismar Dantas de Souza
Diretor Financeiro


Noêmia Marques Diolindo Marega
CRC - GO 025046/O-7



SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA

Direção Financeira
Departamento de Contas



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 401

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso XI)

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias
Econômicas (Anexo 1 da Lei 4.320/64).



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Diretoria Financeira

Diretoria Geral
FL: 53M

Relatório de Tomada de Contas Anual – Exercício 2016 Unidade Orçamentária 401

Em atenção ao **art. 5º, inciso XI, da Resolução Normativa nº 001/2003**, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, informamos que na **Unidade Orçamentária 401 – Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça**, o **Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Anexo 1** não foi divulgado no Balanço Geral do Estado de Goiás, pois os demonstrativos publicados já contemplam as informações necessárias nos anexos que compõem Tomada de Contas Anual.

Vale ressaltar que as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP foram elaboradas com base nas disposições do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP – 6ª edição, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 1 de 10 de dezembro de 2014 e Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014.

Goiânia, 26 de maio de 2017.


NOÊMIA MARQUES DIOLINDO MAREGA
Contador Responsável
CRC/GO: 025046


IRISMAR DANTAS DE SOUSA
Diretor Financeiro


APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS
Diretora-Geral



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 401

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso XII)

Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei 4.320/64)

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

PERÍODO: Janeiro a Dezembro / 2016

ÓRGÃO: 400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO			RECEITAS REALIZADAS (d)	SALDO (e)=(d-c)
	INICIAL	ADICIONAL	ATUALIZADA		
	(a)	(b)	(c)=(a+b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)					
SUB-TOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS					
MOBILIÁRIA					
CONTRATUAL					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS					
MOBILIÁRIA					
CONTRATUAL					
SUB-TOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VII) = (XV - VI)				1.102.367.413,40	
TOTAL DAS RECEITAS (VIII) = (VI + VII)	0,00	0,00	0,00	1.102.367.413,40	1.102.367.413,40
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00	
Superávit Financeiro				0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais				0,00	

Ismar Dantas de Souza
Diretor Financeiro



Ismar Dantas de Souza
Diretor Financeiro

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

PERÍODO: Janeiro a Dezembro / 2016

ÓRGÃO: 400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO			DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)	SALDO DA DOTAÇÃO (l)=(h-i)
	INICIAL	ADICIONAL	ATUALIZADA				
	(f)	(g)	(h)=(f+g)				
DESPESAS CORRENTES (IX)	1.215.010.000,00	-112.632.586,60	1.102.377.413,40	1.102.367.413,40	1.100.763.773,71	1.016.252.558,99	10.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.215.000.000,00	-112.632.586,60	1.102.367.413,40	1.102.367.413,40	1.100.763.773,71	1.016.252.558,99	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00				0,00
RESERVA DO RPPS (XII)							
SUB-TOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	1.215.010.000,00	-112.632.586,60	1.102.377.413,40	1.102.367.413,40	1.100.763.773,71	1.016.252.558,99	10.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)							
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA							
MOBILIÁRIA							
CONTRATUAL							
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA							
MOBILIÁRIA							
CONTRATUAL							
SUB-TOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	1.215.010.000,00	-112.632.586,60	1.102.377.413,40	1.102.367.413,40	1.100.763.773,71	1.016.252.558,99	10.000,00
SUPERÁVIT (XVI) = (VI - XV)							
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	1.215.010.000,00	-112.632.586,60	1.102.377.413,40	1.102.367.413,40	1.100.763.773,71	1.016.252.558,99	10.000,00


Rismar Dantas de Souza
Diretor Financeiro



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
QUADRO COMPLEMENTAR AO ANEXO 12 - LEI FEDERAL Nº 4.320/64

PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO /2016

ÓRGÃO: 400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DEZEMBRO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)			
DESPESAS CORRENTES	366.936,37	6.482.766,11	21.895,81	0,00	6.827.806,67
PESSOAL E ENCARGOS	366.936,37	6.482.766,11	21.895,81	0,00	6.827.806,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	366.936,37	6.482.766,11	21.895,81	0,00	6.827.806,67

Arismar Dantas de Souza
Diretor Financeiro



Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
 QUADRO COMPLEMENTAR AO ANEXO 12 - LEI FEDERAL Nº 4.320/64

PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO /2016

ÓRGÃO: 400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DEZEMBRO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	86.020.482,86	86.020.482,86	78.987.456,20	0,00	7.033.026,66
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	86.020.482,86	86.020.482,86	78.987.456,20	0,00	7.033.026,66
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	86.020.482,86	86.020.482,86	78.987.456,20	0,00	7.033.026,66

Arismar Dantas de Souza
 Diretor Financeiro



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 401

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso XIII)

Demonstrativo da Dívida Flutuante



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Diretoria Financeira

Diretoria Geral
FL: 60M

**Relatório de Tomada de Contas Anual – Exercício 2016
Unidade Orçamentária 401**

Em atenção ao art. 5º, inciso XIII, da Resolução Normativa nº 001/2003, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, informamos que na **Unidade Orçamentária 401 – Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça**, o **Demonstrativo da Dívida Flutuante** não foi divulgado no Balanço Geral do Estado de Goiás, pois os demonstrativos publicados já contemplam as informações necessárias nos anexos que compõem Tomada de Contas Anual.

Vale ressaltar que as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP foram elaboradas com base nas disposições do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP – 6ª edição, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 1 de 10 de dezembro de 2014 e Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014.

Goiânia, 26 de maio de 2017.


NOÊMIA MARQUES DIOLINDO MAREGA
Contador Responsável
CRC/GO: 025046


IRISMAR DANTAS DE SOUSA
Diretor Financeiro


APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS
Diretora-Geral



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 401

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso XIV)

Demonstrativo do Ativo Realizável



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Diretoria Financeira



**Relatório de Tomada de Contas Anual – Exercício 2016
Unidade Orçamentária 401**

Em atenção ao art. 5º, inciso XIV, da Resolução Normativa nº 001/2003, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, informamos que na **Unidade Orçamentária 401 – Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça**, o **Demonstrativo do Ativo Realizável** não foi divulgado no Balanço Geral do Estado de Goiás, pois os demonstrativos publicados já contemplam as informações necessárias nos anexos que compõem Tomada de Contas Anual.

Vale ressaltar que as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP foram elaboradas com base nas disposições do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP – 6ª edição, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 1 de 10 de dezembro de 2014 e Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014.

Goiânia, 26 de maio de 2017.


NOÊMIA MARQUES DIOLINDO MAREGA
Contador Responsável
CRC/GO: 025046


IRISMAR DANTAS DE SOUSA
Diretor Financeiro


APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS
Diretora-Geral



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral

Diretoria Geral

FL: 63M

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 401

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso XV)

Demonstrativo de Desembolsos a Apropriar



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Diretoria Financeira



Relatório de Tomada de Contas Anual – Exercício 2016
Unidade Orçamentária 401

Em atenção ao art. 5º, inciso XV, da Resolução Normativa nº 001/2003, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, informamos que na **Unidade Orçamentária 401 – Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça**, não houve movimentação no tocante a Desembolsos a Apropriar.

Goiânia, 26 de maio de 2017.


NOÊMIA MARQUES DIOLINDO MAREGA
Contador Responsável
CRC/GO: 025046


IRISMAR DANTAS DE SOUSA
Diretor Financeiro


APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS
Diretora-Geral



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Diretoria Financeira



Relatório de Tomada de Contas Anual – Exercício 2016
Unidade Orçamentária 401

Em atenção ao art. 5º, inciso XV, da Resolução Normativa nº 001/2003, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, informamos que na **Unidade Orçamentária 401 – Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça**, não houve movimentação no tocante a Desembolsos a Apropriar.

Goiânia, 26 de maio de 2017.


NOÊMIA MARQUES DIOLINDO MAREGA
Contador Responsável
CRC/GO: 025046


IRISMAR DANTAS DE SOUSA
Diretor Financeiro

CÓPIA

APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS
Diretora-Geral



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 401

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso XVI)

Demonstrativo de Outras Contas do Ativo Realizável



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Diretoria Financeira

Diretoria Geral
FL: 67m

**Relatório de Tomada de Contas Anual – Exercício 2016
Unidade Orçamentária 401**

Em atenção ao art. 5º, inciso XVI, da Resolução Normativa nº 001/2003, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, informamos que na **Unidade Orçamentária 401 – Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça**, não há movimentação em Outras Contas no Ativo Realizável.

Goiânia, 26 de maio de 2017.


NOÊMIA MARQUÊS DIOLINDO MAREGA
Contador Responsável
CRC/GO: 025046


IRISMAR DANTAS DE SOUSA
Diretor Financeiro


APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS
Diretora-Geral



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Diretoria Financeira

Diretoria Geral
FL: 68M

**Relatório de Tomada de Contas Anual – Exercício 2016
Unidade Orçamentária 401**

Em atenção ao art. 5º, inciso XVI, da Resolução Normativa nº 001/2003, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, informamos que na **Unidade Orçamentária 401 – Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça**, não há movimentação em Outras Contas no Ativo Realizável.

Goiânia, 26 de maio de 2017.

romarega
NOÊMIA MARQUES DIOLINDO MAREGA
Contador Responsável
CRC/GO: 025046

IRISMAR
IRISMAR DANTAS DE SOUSA
Diretor Financeiro

Cópia
APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS
Diretora-Geral



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Diretoria Financeira



**Relatório de Tomada de Contas Anual – Exercício 2016
Unidade Orçamentária 401**

Em atenção ao **art. 5º, inciso XVI, da Resolução Normativa nº 001/2003**, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, informamos que na **Unidade Orçamentária 401 – Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça**, o **Demonstrativo de Outras contas do Ativo Realizável** não foi divulgado no Balanço Geral do Estado de Goiás, pois os demonstrativos publicados já contemplam as informações necessárias nos anexos que compõem Tomada de Contas Anual.

Vale ressaltar que as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP foram elaboradas com base nas disposições do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP – 6ª edição, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 1 de 10 de dezembro de 2014 e Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014.

Goiânia, **26** de maio de 2017.


NOÊMIA MARQUES DIOLINDO MAREGA
Contador Responsável
CRC/GO: 025046


IRISMAR DANTAS DE SOUSA
Diretor Financeiro


APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS
Diretora-Geral



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 401

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso XVII)

Balanço Financeiro (Anexo 13 da Lei 4.320/64)



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 401

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso XVII)

a) termo de Conferência de Caixa

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO / 2016

ÓRGÃO: 400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
A) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (A1 - A2)		679.943,46	0,00
A.1) INGRESSOS		1.095.422.384,34	0,00
A.1.1) RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
A.1.1.01) RECEITA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00
A.1.1.02) RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
A.1.1.03) RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00
A.1.1.04) RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00
A.1.1.05) RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00
A.1.1.06) RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00
A.1.1.07) REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES		0,00	0,00
A.1.1.08) OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
A.1.2) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		1.095.422.384,34	0,00
A.1.2.01) INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
A.1.2.02) INTRAGVERNAMENTAIS		1.095.422.384,34	0,00
A.1.2.03) OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		0,00	0,00
A.1.3) OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
A.2) DESEMBOLSOS		1.094.742.440,88	0,00
A.2.1) PESSOAL E DEMAIS DESPESAS **		1.094.742.440,88	0,00
A.2.2) JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00
A.2.2.01) JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA		0,00	0,00
A.2.2.02) JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA		0,00	0,00
A.2.2.03) OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00
A.2.3) TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
A.2.3.01) INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
A.2.3.02) INTRAGVERNAMENTAIS		0,00	0,00
A.2.3.03) OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
A.2.4) OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
B) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (B1 - B2)		0,00	0,00
B.1) INGRESSOS		0,00	0,00
B.1.1) ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
B.1.2) AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
B.1.3) OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
B.2) DESEMBOLSOS		0,00	0,00
B.2.1) AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
B.2.2) CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
B.2.3) OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00

Jmauga

S

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO / 2016

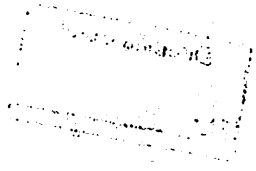
ÓRGÃO: 400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

C) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (C1 - C2)		0,00	0,00
C.1) INGRESSOS		0,00	0,00
C.1.1) OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
C.1.2) INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
C.1.3) TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS		0,00	0,00
C.1.4) OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
C.2) DESEMBOLSOS		0,00	0,00
C.2.1) AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
C.2.2) OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (A + B + C)		679.943,46	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		768.411,07	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		1.448.354,53	0,00

** O Sistema de Contabilidade Geral de Goiás não dispõe de ferramentas que permita, no exercício 2016, a classificação das despesas por fonte/destinação de recursos. Com isso, no total de desembolsos com Pessoal e Demais Despesas, das atividades operacionais, encontram-se totalizados também os desembolsos das atividades de investimento.


Noêmia Marques Diolindo Marega
CRC- GO 025046/ Q- 7


Irismar Dantas de Souza
Diretor Financeiro



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Director Financiero
Junior Dias de Souza

Faint, illegible text at the bottom right of the page.



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 401

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso XVII)

b) demonstrativo dos Saldos Bancários



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

ANEXO I

REGISTRO DOS SALDOS BANCÁRIOS

0401 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TJ-GO

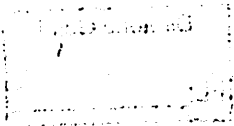
Período: 2016

Nome da Conta	Agência	Número da Conta	Fonte de Recurso	Saldo Contábil Anterior	Ingressos	Saídas	Saldo Para o Mês Seguinte
BANCOS CONTA MOVIMENTO							
-BANCO ITAÚ							
TESOURO	004422	000000005904-0	000	768.411,07	095.941.854,46	095.261.911,00	1.448.354,53
-TOTAL BANCO ITAÚ				768.411,07	095.941.854,46	095.261.911,00	1.448.354,53
TOTAL BANCOS CONTA MOVIMENTO				768.411,07	095.941.854,46	095.261.911,00	1.448.354,53
TOTAL GERAL:				768.411,07	1.095.941.854,46	1.095.261.911,00	1.448.354,53

Noêmia Marques Diolindo Marega
Noêmia Marques Diolindo Marega
CRC- GO 025046/O-7

Irismar Dantas de Souza
Irismar Dantas de Souza
Diretor Financeiro

Fl. 75M
Diretoria Geral



Diretor Elviseleto
MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 401

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso XVII)

c) cópia dos extratos e conciliações bancárias das contas ativas e inativas do mês de dezembro, referente ao exercício em análise, e do mês de janeiro do exercício seguinte, ou dos meses subsequentes onde se evidenciem os ajustes demonstrados nas conciliações: Contas Movimento; Contas Vinculadas; Contas de Aplicações Financeiras; Outras (identificar)

Diretoria Geral

FL: 77M

28/12 GO OP 16040100400111002	4422	243.234,38-	
28/12 GO OP 16040100400111003	4422	4.258,04-	
28/12 GO OP 16040100400113001	4422	1.086.867,27-	
28/12 GO OP 16040100400113002	4422	184.943,53-	
28/12 GO OP 16040100400114001	4422	2.895.688,59-	
28/12 GO OP 16040100400115001	4422	582.707,95-	
28/12 GO OP 16040100400115002	4422	76.286,86-	
28/12 GO OP 16040100400116001	4422	846.535,87-	
28/12 GO OP 16040100400117001	4422	2.483.587,03-	
28/12 GO OP 16040100400122001	4422	61.172,10-	
28/12 GO OP 16040100400122002	4422	245.261,76-	
28/12 GO OP 16040100400122003	4422	4.218,29-	
28/12 GO OP 16040100400123001	4422	2.497.446,63-	
28/12 GO OP 16040100400126001	4422	1.092.927,32-	
28/12 GO OP 16040100400126002	4422	187.172,39-	
28/12 GO OP 16040100400127001	4422	2.911.469,22-	
28/12 GO OP 16040100400128001	4422	77.210,53-	
28/12 GO OP 16040100400128002	4422	585.909,29-	
28/12 GO OP 16040100400129001	4422	851.141,19-	
28/12 GO OP 16040100400142001	4422	61.566,84-	
28/12 GO OP 16040100400142002	4422	248.030,38-	
28/12 GO OP 16040100400142003	4422	4.246,55-	
28/12 GO OP 16040100400143001	4422	2.513.064,22-	
28/12 GO OP 16040100400144001	4422	1.072.527,70-	
28/12 GO OP 16040100400144002	4422	182.480,37-	
28/12 GO OP 16040100400145001	4422	2.762.305,83-	
28/12 GO OP 16040100400146001	4422	584.779,41-	
28/12 GO OP 16040100400146002	4422	76.741,08-	
28/12 GO OP 16040100400147001	4422	836.275,29-	
28/12 GO OP 16040100400151002	4422	65.961,82-	
28/12 GO OP 16040100400153002	4422	1.134.388,86-	
28/12 GO OP 16040100400157002	4422	599.039,09-	
28/12 INT RESGATE PP SUPER	4175	25.345.000,00	
28/12 TED 104.4204CONTA GRAF S		17.727.938,31	
28/12 S A L D O			34.775,05
29/12 INT APLICACAO PP SUPER	4175	34.000,00-	
29/12 S A L D O			775,05

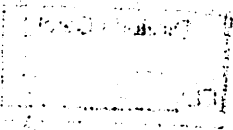
AVISO !

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaú.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Noêmia Marques Diolindo Marega
CRC- GO 025046/ O- 7


Irismar Dantas de Souza
Diretor Financeiro



The following table shows the results of the survey conducted in the first quarter of 2008. The data indicates a general decline in the number of respondents, particularly in the 18-25 age group. This trend is consistent with the demographic changes observed in the region over the past few years.

Age Group	Q1 2008	Q2 2008	Q3 2008	Q4 2008
18-25	120	110	100	90
26-35	150	140	130	120
36-45	180	170	160	150
46-55	200	190	180	170
56-65	160	150	140	130
66+	100	90	80	70

The decline in the 18-25 age group is particularly notable, as it represents a significant portion of the total population. This may be due to a variety of factors, including migration, changes in educational enrollment, or shifts in the local labor market. Further analysis of the data will be required to determine the exact reasons for these trends.

Director Financiero
Tramite Debito de Sucesos

Oficina de Asesoría Jurídica
 Calle 123 No. 456

30
horas

Consulta rendimentos mensais

Mês: Dezembro/2016

Ag/conta	Empresa	CNPJ
4422/05904-0	TRIBUNAL JUSTICA GO-DUEOF S	02.292.266/0001-80

Fundos	Cotas - 30.12.2016		Movimentação no mês (R\$)				Saldo Bruto (R\$)		Rendimentos (R\$)	
	Saldo	Valor (R\$)	Aplicações	Resgates	IRRF	IOF	30.11.2016	30.12.2016	Bruto do mês	Base cálculo IR
ITAUPPSUPER CP	23.660,14189	61,1821980	8.694.000,00	27.335.000,00	0,00	0,00	19.876.209,52	1.447.579,48	212.369,96	208.125,70
41010/201	23.660,14189	61,1821980	8.694.000,00	27.335.000,00	0,00	0,00	19.876.209,52	1.447.579,48	212.369,96	208.125,70
Total	23.660,14189	61,1821980	8.694.000,00	27.335.000,00	0,00	0,00	19.876.209,52	1.447.579,48	212.369,96	208.125,70

Consultoria e informações sobre investimentos fale com o seu gerente ou entre em contato com o Investfone 4004-4828(capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828(demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco (www.itaub.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24 hs todos os dias.

Noêmia Marques Diolindo Marega
Noêmia Marques Diolindo Marega
CRC- GO 025046/O-7

Irismar Dantas de Souza
Irismar Dantas de Souza
Diretor Financeiro

**Dieta Eiusdem
Praes. Douza de Sousa**

1900

Itaú

Extrato Bankline Poder Público

Nome: TRIBUNAL JUSTICA GO-DUEOF S

Agência/Conta: 4422/ 05904-0

Data: 01/02/2017

Horário: 14:22:23h

Extrato de Conta Corrente

01/01/2017 a 31/01/2017

Data	Lançamento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/12	SALDO ANTERIOR		775,05
09/01	GO OP 16040100100635001	- 259.837,19	
09/01	GO OP 16040100100636001	- 646.888,96	
09/01	GO OP 16040100100637001	- 3.123.892,38	
09/01	GO OP 16040100100638002	- 1.698.595,17	
09/01	GO OP 16040100100650001	- 68.884,11	
09/01	GO OP 16040100100651001	- 944.090,38	
09/01	GO OP 16040100100652001	- 4.388.069,85	
09/01	GO OP 16040100100653001	- 339.603,63	
09/01	GO OP 16040100100654001	- 4.530.147,41	
09/01	GO OP 16040100100655001	- 1.334.654,15	
09/01	GO OP 16040100100656002	- 16.826.178,04	
09/01	GO OP 16040100100660001	- 65,91	
09/01	GO OP 16040100100665001	- 200,16	
09/01	GO OP 16040100100677001	- 3.174.008,80	
09/01	GO OP 16040100100681001	- 518.457,22	
09/01	GO OP 16040100100682001	- 67.633,44	
09/01	GO OP 16040100300288001	- 40.348,99	
09/01	GO OP 16040100300289001	- 5.360.118,44	
09/01	GO OP 16040100300290002	- 4.626.658,03	
09/01	GO OP 16040100300296001	- 620.733,53	
09/01	GO OP 16040100300297001	- 618.586,07	
09/01	GO OP 16040100300298001	- 58.586,86	
09/01	GO OP 16040100300299002	- 3.693.176,15	
09/01	GO OP 16040100300307001	- 246.630,79	
09/01	GO OP 16040100300308001	- 2.419,66	
09/01	GO OP 16040100400148001	- 6.313,19	
09/01	GO OP 16040100400152001	- 2.279.372,94	
09/01	GO OP 16040100400154001	- 2.460.244,88	
09/01	GO OP 16040100400156001	- 725.008,94	
09/01	TED 104.4204CONTA GRAF S	58.659.405,27	
09/01	SALDO		775,05
19/01	GO OP 16040100100646001	- 24.852,57	
19/01	GO OP 16040100100661001	- 7.030,58	
19/01	GO OP 16040100100662002	- 675.070,50	
19/01	GO OP 16040100100685001	- 1.605.093,85	
19/01	TED 104.4204CONTA GRAF S	2.325.509,01	
19/01	SALDO		14.236,56
23/01	INT APLICACAO PP SUPER	- 14.000,00	
23/01	SALDO		236,56
24/01	TED 104.4204CONTA GRAF S	22.345,98	
24/01	SALDO		22.582,54
25/01	GO OP 16040100100639001	- 1.852,20	
25/01	GO OP 16040100100648002	- 189.834,40	
25/01	GO OP 16040100100649001	- 3.366,52	
25/01	GO OP 16040100100659001	- 38.166,58	

Noêmia Marques Djalindo Marega
CRC- GO 025046/O-7

Irismar Dantas de Souza
Diretor Financeiro

25/01	GO OP 16040100100663002	- 411.901,24	
25/01	GO OP 16040100100664001	- 1.881,27	
25/01	GO OP 16040100100667001	- 22.693,77	
25/01	GO OP 16040100100668001	- 5.302,26	
25/01	GO OP 16040100100676001	- 781.727,80	
25/01	GO OP 16040100100679002	- 3.491.501,50	
25/01	GO OP 16040100100680001	- 425.517,78	
25/01	GO OP 16040100100689001	- 27.645,89	
25/01	GO OP 16040100100690001	- 8.859,58	
25/01	GO OP 16040100300291002	- 690.665,60	
25/01	GO OP 16040100300295001	- 376.996,58	
25/01	GO OP 16040100300300002	- 125.858,96	
25/01	GO OP 16040100300305001	- 105.960,99	
25/01	GO OP 16040100300306002	- 273.484,50	
25/01	GO OP 16040100300309002	- 1.394.569,84	
25/01	GO OP 16040100400151003	- 260.445,63	
25/01	GO OP 16040100400153003	- 320.815,42	
25/01	GO OP 16040100400157003	- 107.112,66	
25/01	GO OP 16040100400158001	- 61.964,24	
25/01	GO OP 16040100400158002	- 4.275,00	
25/01	GO OP 16040100400158003	- 250.521,54	
25/01	GO OP 16040100400159001	- 2.529.083,43	
25/01	GO OP 16040100400160001	- 1.079.434,40	
25/01	GO OP 16040100400160002	- 183.623,31	
25/01	GO OP 16040100400161001	- 2.781.060,30	
25/01	GO OP 16040100400162001	- 588.493,88	
25/01	GO OP 16040100400162002	- 76.101,92	
25/01	GO OP 16040100400163001	- 829.368,61	
25/01	GO OP 17040100100001001	- 16.200,83	
25/01	GO OP 17040100100002001	- 6.145,15	
25/01	TED 104.4204CONTA GRAF S	8.383.926,63	
25/01	TED 104.4204CONTA GRAF S	9.066.160,97	
25/01	SALDO		236,56
27/01	GO OP 16040100100693002	- 22.421,44	
27/01	EST OP 16040100100693002	22.421,44	
27/01	SALDO		236,56
30/01	SISPAG FORNECEDORES TED	- 11.826.940,59	
30/01	GO OP 17040100100006001	- 173.624,26	
30/01	GO OP 17040100100019001	- 2.037,94	
30/01	GO OP 17040100100022001	- 543,46	
30/01	GO OP 17040100100023001	- 1.508,46	
30/01	GO OP 17040100100024001	- 1.161.025,58	
30/01	GO OP 17040100100025001	- 399.534,87	
30/01	GO OP 17040100100028001	- 16.255,21	
30/01	GO OP 17040100100030001	- 14.476,52	
30/01	GO OP 17040100100032001	- 254,04	
30/01	GO OP 17040100100034001	- 4.422,36	
30/01	GO OP 17040100100037001	- 2.296,54	
30/01	GO OP 17040100100048001	- 4.593,06	
30/01	GO OP 17040100100049001	- 21.107,90	
30/01	GO OP 17040100100050001	- 316.944,49	
30/01	GO OP 17040100100052001	- 550.273,02	
30/01	GO OP 17040101200002001	- 163.722,80	
30/01	GO OP 17040101200004001	- 78.167,95	
30/01	GO OP 17040101200007001	- 487.214,61	
30/01	GO OP 17040101200010001	- 284.046,62	
30/01	GO OP 17040101200018001	- 103.116,47	

Diretor Financeiro
 Franca Danza de Souza

**30**
horas**Extrato de conta corrente**Nome: TRIBUNAL JUSTICA GO-DUEOF S
Agência: 4422 Conta: 05904-0

Posição da Conta Corrente - 02/01/2017 às 11:23:07h

Extrato - Por Período

01/12/2016 a 30/12/2016

Data	Lançamento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11	SALDO ANTERIOR		175,53
12/12	AUTORIZ PAGAMENTO 4	4422 2.115.114,94-	
12/12	AUTORIZ PAGAMENTO 4	4422 4.507.282,90-	
12/12	AUTORIZ PAGAMENTO 4	4422 79.190,75-	
12/12	AUTORIZ PAGAMENTO 4	4422 102.836,56-	
12/12	AUTORIZ PAGAMENTO 4	4422 998.117,36-	
12/12	AUTORIZ PAGAMENTO 4	4422 365.930,94-	
12/12	AUTORIZ PAGAMENTO 4	4422 759,77-	
12/12	AUTORIZ PAGAMENTO 4	4422 515.011,67-	
12/12	AUTORIZ PAGAMENTO 4	4422 72.160,43-	
12/12	AUTORIZ PAGAMENTO 4	4422 664.582,45-	
12/12	AUTORIZ PAGAMENTO 4	4422 2.419,66-	
12/12	AUTORIZ PAGAMENTO 4	4422 731.897,32-	
12/12	AUTORIZ PAGAMENTO 4	4422 65,91-	
12/12	AUTORIZ PAGAMENTO 4	4422 3.250,26-	
12/12	AUTORIZ PAGAMENTO 4	4422 3.250,26-	
12/12	AUTORIZ PAGAMENTO 4	4422 337.752,64-	
12/12	AUTORIZ PAGAMENTO 4	4422 24.723,58-	
12/12	AUTORIZ PAGAMENTO 4	4422 614.999,00-	
12/12	AUTORIZ PAGAMENTO 4	4422 1.074.625,78-	
12/12	AUTORIZ PAGAMENTO 4	4422 3.118.642,64-	
12/12	AUTORIZ PAGAMENTO 4	4422 2.258.034,42-	
12/12	AUTORIZ PAGAMENTO 4	4422 247.230,58-	
12/12	AUTORIZ PAGAMENTO 44	4422 5.357.092,73-	
12/12	AUTORIZ PAGAMENTO 44	4422 2.432.010,11-	
12/12	AUTORIZ PAGAMENTO 4422	4422 4.541.227,85-	
12/12	AUTORIZ PAGAMENTO 4422	4422 3.174.708,23-	
12/12	AUTORIZ PAGAMENTO 4422	4422 1.811.648,58-	
12/12	AUTORIZ PAGAMENTO 4422	4422 3.656.180,31-	
12/12	AUTORIZ PAGAMENTO 4422	4422 18.386.840,56-	
12/12	AUTORIZ PAGAMENTO 4422	4422 1.298.008,31-	
12/12	AUTORIZ PAGAMENTO 4422	4422 4.923.452,03-	
12/12	AUTORIZ CREDITO 4	4422 24.723,58	
12/12	AUTORIZ CREDITO 4422	4422 3.250,26	
12/12	TED 104.4204CONTA GRAF S	63.391.074,69	
12/12	SALDO		175,53
20/12	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422 1.987.720,66-	
20/12	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422 2.160.798,95-	
20/12	AG. RESGATE PP SUPER	147 1.990.000,00	
20/12	TED 104.4204CONTA GRAF S	2.487.779,10	

Noêmia Marques Diolindo Mareg
Noêmia Marques Diolindo Mareg
CRC- GO 025046/ O- 7

20/12 SALDO		329.435,02
21/12 GO OP 16040100100586001	4422	1.991,46-
21/12 GO OP 16040100100595001	4422	37.366,30-
21/12 GO OP 16040100100596003	4422	487.824,34-
21/12 GO OP 16040100100598001	4422	3.388,21-
21/12 GO OP 16040100100601001	4422	13.964,64-
21/12 GO OP 16040100100603001	4422	3.486,02-
21/12 GO OP 16040100100608002	4422	180.988,40-
21/12 GO OP 16040100100610001	4422	3.398,15-
21/12 GO OP 16040100100616001	4422	783.730,47-
21/12 GO OP 16040100100624002	4422	3.478.628,07-
21/12 GO OP 16040100100626001	4422	426.373,17-
21/12 GO OP 16040100100627001	4422	29.180,85-
21/12 GO OP 16040100100630001	4422	5.841,51-
21/12 GO OP 16040100300264002	4422	127.884,04-
21/12 GO OP 16040100300270002	4422	270.850,47-
21/12 GO OP 16040100300277002	4422	578.542,35-
21/12 GO OP 16040100300281001	4422	106.121,86-
21/12 GO OP 16040100300284001	4422	375.774,34-
21/12 GO OP 16040100300285002	4422	1.386.395,78-
21/12 GO OP 16040100400132003	4422	265.715,00-
21/12 GO OP 16040100400138003	4422	330.295,72-
21/12 GO OP 16040100400140003	4422	107.112,66-
21/12 TED 104.4204CONTA GRAF S		9.024.863,91
21/12 TED 104.4204CONTA GRAF S		8.342.017,67
21/12 SALDO		8.671.452,69
22/12 INT APLICACAO PP SUPER	4175	8.660.000,00-
22/12 INT EST RESG PP SUPER	4175	16.659.000,00-
22/12 INT RESGATE PP SUPER	4175	16.659.000,00
22/12 SALDO		11.452,69
28/12 SISPAG FORNECEDORES TED	4422	11.980.950,24-
28/12 GO OP 16040100100634001	4422	11.652,72-
28/12 GO OP 16040100100634002	4422	11.558,16-
28/12 GO OP 16040100100638001	4422	176.904,07-
28/12 GO OP 16040100100647001	4422	2.218,40-
28/12 GO OP 16040100100648001	4422	393.208,03-
28/12 GO OP 16040100100656001	4422	1.197.669,82-
28/12 GO OP 16040100100662001	4422	2.263,97-
28/12 GO OP 16040100100663001	4422	15.871,82-
28/12 GO OP 16040100100666001	4422	152,96-
28/12 GO OP 16040100100669001	4422	8.214,32-
28/12 GO OP 16040100100678001	4422	316.694,59-
28/12 GO OP 16040100100678001	4422	553.083,01-
28/12 GO OP 16040100100684001	4422	18.338,15-
28/12 GO OP 16040100100686001	4422	267,92-
28/12 GO OP 16040100100687001	4422	4.925,07-
28/12 GO OP 16040100100691001	4422	4.583,06-
28/12 GO OP 16040100100693001	4422	19.947,38-
28/12 GO OP 16040100300290001	4422	466.916,05-
28/12 GO OP 16040100300291001	4422	135.114,46-
28/12 GO OP 16040100300299001	4422	159.310,47-
28/12 GO OP 16040100300300001	4422	77.639,55-
28/12 GO OP 16040100300306001	4422	104.567,93-
28/12 GO OP 16040100300309001	4422	267.275,83-
28/12 GO OP 16040100400111001	4422	60.832,29-

Diretoria Geral
FL: 83M

30/01	GO OP 17040101200021001	- 272.383,03	
30/01	GO OP 17040101200025001	- 2.951,42	
30/01	GO OP 17040101300006002	- 602.621,62	
30/01	GO OP 17040101300007002	- 66.353,11	
30/01	GO OP 17040101300010002	- 1.160.772,42	
30/01	INT RESGATE PP SUPER	22.500,00	
30/01	TED 104.4204CONTA GRAF S	17.757.188,35	
30/01	SALDO		62.736,56
31/01	GO OP 16040100100693003	- 22.421,44	
31/01	SALDO		40.315,12


Noêmia Marques Diolindo Marega
CRC- GO 025046/ Q-7


Irismar Dantas de Souza
Diretor Financeiro

1970

Director Financiero
Juan Carlos de Souza

Director Financiero
Juan Carlos de Souza


30
horas

Consulta rendimentos mensais

Mês: Janeiro/2017

Ag/conta	Empresa	CNPJ								
4422/05904-0	TRIBUNAL JUSTICA GO-DUEOF S	02.292.266/0001-80								
Fundos	Cotas - 31.01.2017		Movimentação no mês (R\$)				Saldo Bruto (R\$)		Rendimentos (R\$)	
	Saldo	Valor (R\$)	Aplicações	Resgates	IRRF	IOF	30.12.2016	31.01.2017	Bruto do mês	Base cálculo IR
ITAUPPSUPER CP	23.523,15408	61,8366230	14.000,00	22.500,00	0,00	0,00	1.447.579,48	1.454.592,40	15.512,92	294,19
41010/201	23.523,15408	61,8366230	14.000,00	22.500,00	0,00	0,00	1.447.579,48	1.454.592,40	15.512,92	294,19
Total	23.523,15408	61,8366230	14.000,00	22.500,00	0,00	0,00	1.447.579,48	1.454.592,40	15.512,92	294,19

Consultoria e informações sobre investimentos fale com o seu gerente ou entre em contato com o Investfone 4004-4828(capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828(demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco (www.ita.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24 hs todos os dias.

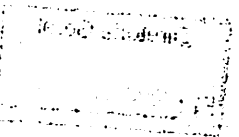
Noêmia Marques Diolindo Marega
Noêmia Marques Diolindo Marega
CRC- GO 025046/O-7

Irismar Dantas de Souza
Irismar Dantas de Souza
Diretor Financeiro

FL: 82M
Diretoria Geral
02/02/2017 09:40

1922

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 401

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso XVIII)

Demonstrativo da Conta Restos a Pagar



Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício

LEI
4.320/64

400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Exercício: 2012 - Período: Janeiro a Dezembro de 2016

CREDOR	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00350	4339436	19/12/2012	3.1.90.11.18	25.273,37	0,00	25.273,37
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00372	4339436	19/12/2012	3.1.90.96.01	0,01	0,00	0,01
TOTAL DO ÓRGÃO					25.273,38	0,00	25.273,38

Noêmia Marques
Noêmia Marques Diolindo Mareq
CRC- GO 025046/ O- 7

Irismar Dantas de Souza
Irismar Dantas de Souza
Diretor Financeiro

Director Financiero
Junta Directiva de Saneamiento

RECIBIDO
SECRETARIA DE SALUD
SECRETARIA DE SALUD
SECRETARIA DE SALUD



Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício

LEI
4.320/64

400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Exercício: 2013 - Período: Janeiro a Dezembro de 2016

CREDOR	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00029	4378016	30/01/2013	3.1.90.96.01	0,02	0,00	0,02
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00037	4400402	20/02/2013	3.1.90.11.18	49,66	0,00	49,66
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00068	4400402	26/02/2013	3.1.90.96.01	7.056,00	0,00	7.056,00
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00097	4445341	26/03/2013	3.1.90.11.18	0,01	0,00	0,01
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00107	4445341	26/03/2013	3.1.90.96.01	0,02	0,00	0,02
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00132	4478894	26/04/2013	3.1.90.11.18	457,49	0,00	457,49
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00137	4478894	26/04/2013	3.1.90.13.03	1.105,38	0,00	1.105,38
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00244	4626311	26/08/2013	3.1.90.11.10	41.521,06	0,00	41.521,06
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00296	4658892	26/09/2013	3.1.90.96.01	10.693,17	0,00	10.693,17
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00320	4700996	29/10/2013	3.1.90.11.18	11.682,32	0,00	11.682,32
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00330	4700996	29/10/2013	3.1.90.96.01	10.693,17	0,00	10.693,17
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00339	4741781	26/11/2013	3.1.90.11.18	52.558,99	0,00	52.558,99
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00353	4741781	26/11/2013	3.1.90.11.18	4.295,10	0,00	4.295,10
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00360	4741781	26/11/2013	3.1.90.13.03	66.879,90	0,00	66.879,90
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00364	4741781	27/11/2013	3.1.90.96.01	10.693,17	0,00	10.693,17
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00371	4771141	18/12/2013	3.1.90.11.18	12.132,58	0,00	12.132,58
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00392	4771141	18/12/2013	3.1.90.13.03	24.105,31	0,00	24.105,31
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00394	4771141	18/12/2013	3.1.90.96.01	11.144,99	0,00	11.144,99
TOTAL DO ÓRGÃO					265.068,34	0,00	265.068,34

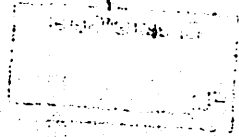
Amélia Marques Diolindo Marega
Amélia Marques Diolindo Marega
CRC - GO 025046/O-7

Irismar Dantas de Souza
Irismar Dantas de Souza
Diretor Financeiro



Директор Управления
Ирина Евгеньевна Соколова

Служба
Управления
Ирина Евгеньевна Соколова





UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 401

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso XIX)

Demonstrativo de Despesa de Pessoal a Pagar



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Diretoria Financeira



**Relatório de Tomada de Contas Anual – Exercício 2016
Unidade Orçamentária 401**

Em atenção ao art. 5º, inciso XIX, da Resolução Normativa nº 001/2003, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, informamos que as Despesas de Pessoal a Pagar, **Unidade Orçamentária 401 – Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça**, encontram-se discriminadas no Demonstrativo da Conta Restos a Pagar, **inciso XVIII**, conforme documentos que compõem a presente Tomada de Contas Anual.

Goiânia, 26 de maio de 2017.


NOÊMIA MARQUES DIOLINDO MAREGA
Contador Responsável
CRC/GO: 025046


IRISMAR DANTAS DE SOUSA
Diretor Financeiro


APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS
Diretora-Geral



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Diretoria Financeira



**Relatório de Tomada de Contas Anual – Exercício 2016
Unidade Orçamentária 401**

Em atenção ao art. 5º, inciso XIX, da Resolução Normativa nº 001/2003, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, informamos que as Despesas de Pessoal a Pagar, **Unidade Orçamentária 401 – Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça**, encontram-se discriminadas no Demonstrativo da Conta Restos a Pagar, **inciso XVIII**, conforme documentos que compõem a presente Tomada de Contas Anual.

Goiânia, 26 de maio de 2017.


NOÊMIA MARQUES DIOLINDO MAREGA
Contador Responsável
CRC/GO: 025046


IRISMAR DANTAS DE SOUSA
Diretor Financeiro


APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS
Diretora-Geral



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Diretoria Financeira



**Relatório de Tomada de Contas Anual – Exercício 2016
Unidade Orçamentária 401**

Em atenção ao art. 5º, inciso XIX, da Resolução Normativa nº 001/2003, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, informamos que as Despesas de Pessoal a Pagar, Unidade Orçamentária 401 – Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça, encontram-se discriminadas no Demonstrativo da Conta Restos a Pagar, inciso XVIII, conforme documentos que compõem a presente Tomada de Contas Anual.

Goiânia, 26 de maio de 2017.


NOÊMIA MÁRQUES DIOLINDO MAREGA
Contador Responsável
CRC/GO: 025046


IRISMAR DANTAS DE SOUSA
Diretor Financeiro

CÓPIA

APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS
Diretora-Geral



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Diretoria Financeira



**Relatório de Tomada de Contas Anual – Exercício 2016
Unidade Orçamentária 401**

Em atenção ao art. 5º, inciso XIX, da Resolução Normativa nº 001/2003, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, informamos que as Despesas de Pessoal a Pagar, Unidade Orçamentária 401 – Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça, encontram-se discriminadas no Demonstrativo da Conta Restos a Pagar, inciso XVIII, conforme documentos que compõem a presente Tomada de Contas Anual.

Goiânia, 26 de maio de 2017.

marega
NOÊMIA MÁRQUES DIOLINDO MAREGA
Contador Responsável
CRC/GO: 025046

IRISMAR
IRISMAR DANTAS DE SOUSA
Diretor Financeiro

CÓPIA
Magalhães
APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS
Diretora-Geral



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 401

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso XX)

Demonstrativo de Outras Contas do Passivo Financeiro



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Diretoria Financeira

Diretoria Geral
FL: 924

Relatório de Tomada de Contas Anual – Exercício 2016
Unidade Orçamentária 401

Em atenção ao **art. 5º, inciso XX e XXI, da Resolução Normativa nº 001/2003**, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, informamos que os eventos relacionados a Outras Contas do Passivo Financeiro e Outras Contas do Ativo Compensado, da **Unidade Orçamentária 401 – Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça**, encontram-se discriminados no Balanço Patrimonial - **anexo 14**, e no Comparativo dos Balanços Patrimoniais, conforme documentos que compõem a presente Tomada de Contas.

Goiânia, **26** de maio de 2017.


NOÊMIA MARQUES DIOLINDO MAREGA
Contador Responsável
CRC/GO: 025046


IRISMAR DANTAS DE SOUSA
Diretor Financeiro


APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS
Diretora-Geral



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral

Diretoria Geral

Fl: 93M

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 401

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso XXI)

Demonstrativo de Outras Contas do Ativo Compensado



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Diretoria Financeira

Diretoria Geral
Fl: 94m

Relatório de Tomada de Contas Anual – Exercício 2016
Unidade Orçamentária 401

Em atenção ao **art. 5º, inciso XX e XXI, da Resolução Normativa nº 001/2003**, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, informamos que os eventos relacionados a Outras Contas do Passivo Financeiro e Outras Contas do Ativo Compensado, da **Unidade Orçamentária 401 – Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça**, encontram-se discriminados no Balanço Patrimonial - **anexo 14**, e no Comparativo dos Balanços Patrimoniais, conforme documentos que compõem a presente Tomada de Contas.

Goiânia, *26* de maio de 2017.

nmarega
NOÊMIA MARQUES DIOLINDO MAREGA
Contador Responsável
CRC/GO: 025046

IRISMAR
IRISMAR DANTAS DE SOUSA
Diretor Financeiro

Magalhães
APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS
Diretora-Geral



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral

Diretoria Geral
Fl: 95m

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 401

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso XXII)

Demonstrativo da Conta Bens



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Diretoria Financeira



Relatório de Tomada de Contas Anual – Exercício 2016
Unidade Orçamentária 401

Em atenção ao **art. 5º, inciso XXII, da Resolução Normativa nº 001/2003**, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, informamos que na **Unidade Orçamentária 401 – Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça**, o **Demonstrativo da Conta Bens** não foi divulgado no Balanço Geral do Estado de Goiás, pois os demonstrativos publicados já contemplam as informações necessárias nos anexos que compõem Tomada de Contas Anual.

Vale ressaltar que as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP foram elaboradas com base nas disposições do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP – 6ª edição, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 1 de 10 de dezembro de 2014 e Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014.

Goiânia, **26** de maio de 2017.


NOÊMIA MARQUES DIOLINDO MAREGA
Contador Responsável
CRC/GO: 025046


IRISMAR DANTAS DE SOUSA
Diretor Financeiro


APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS
Diretora-Geral

PERÍODO: Janeiro a Dezembro / 2016

ÓRGÃO: 400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO		ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO	
	ATUAL	ANTERIOR		ATUAL	ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00		DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	1.102.367.413,40	
ORDINÁRIA	0,00		ORDINÁRIA	1.102.367.413,40	
VINCULADA			VINCULADA		
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO			RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE			RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE		
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS			RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS			RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS		
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL			RECURSOS DESTINADOS À SEGURIDADE SOCIAL		
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS			OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00				
ORDINÁRIA	0,00				
VINCULADA					
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO					
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE					
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS					
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS					
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL					
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS					
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	1.095.422.384,34		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.095.422.384,34		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	86.634.324,53		PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	79.009.362,01	
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.603.639,69		PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	78.987.456,20	
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	84.511.214,72		PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	21.895,81	
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	519.470,12		DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	0,00		OUTROS PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	0,00	
RESTOS A PAGAR DO PERÍODO (DESPESAS A PAGAR)	0,00				
SALDO EM ESPÉCIE DO PERÍODO ANTERIOR (IV)	768.411,07		SALDO EM ESPÉCIE PARA O PERÍODO SEGUINTE (IX)	1.448.354,53	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	768.411,07		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.448.354,53	
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00		DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	1.182.825.119,94		TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	1.182.825.119,94	



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Diretoria Financeira

Diretoria Geral

FL: 98M

Relatório de Tomada de Contas Anual – Exercício 2016 Unidade Orçamentária 401

Em atenção ao art. 5º, inciso XXII, da Resolução Normativa nº 001/2003, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, informamos que na **Unidade Orçamentária 401 – Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça**, o **Demonstrativo da Conta Bens** não foi divulgado no Balanço Geral do Estado de Goiás, pois os demonstrativos publicados já contemplam as informações necessárias nos anexos que compõem Tomada de Contas Anual.

Vale ressaltar que as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP foram elaboradas com base nas disposições do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP – 6ª edição, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 1 de 10 de dezembro de 2014 e Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014.

Goiânia, 26 de maio de 2017.


NOÊMIA MARQUES DIOLINDO MAREGA
Contador Responsável
CRC/GO: 025046


IRISMAR DANTAS DE SOUSA
Diretor Financeiro


APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS
Diretora-Geral



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 401

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso XXIII)

Termo de Verificação de Almojarifado



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria Administrativa
Divisão de Material do TJGO




**Relatório de Tomadas de Contas Anual – Exercício 2016
Unidade Orçamentária 0401**

Senhora Diretora,

A Comissão Inventariante nomeada pela **Portaria nº 038/2016, de 03 de novembro de 2016 da Diretoria Geral, designada para o levantamento do Inventário Anual de Bens de consumo para o exercício 2016**, visando atender à determinação legal da referida portaria, temos a informar:

Em atenção ao **art. 5º, inciso XXIII, da Resolução Normativa Nº 001/2003**, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, referente ao Relatório da comissão de inventário de bens de consumo da **Unidade Orçamentária 0401 – Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – TJGO**, concluímos que não houve aquisição de bens de consumo no exercício de 2016.

Esta Divisão informa, que está a disposição para esclarecer eventuais dúvidas.


Gleibson Sousa Vaz
CPF: 954.713.321-72
Diretor de Patrimônio


Juciana Pereira da Silva
CPF: 899.015.921-00
Presidente



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 401

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso XXIV)

Inventário dos Materiais de Consumo e/ou Permanentes



**Relatório de Tomadas de Contas Anual – Exercício 2016
Unidade Orçamentária 0401**

Senhora Diretora,

A Comissão Inventariante nomeada pela **Portaria nº 038/2016, de 03 de novembro de 2016 da Diretoria Geral, designada para o levantamento do Inventário Anual de Bens de consumo para o exercício 2016**, visando atender à determinação legal da referida portaria, temos a informar:

Em atenção ao **art. 5º, inciso XXIV, da Resolução Normativa Nº 001/2003**, desse Egrégio Tribunal de Contas do estado de Goiás, referente ao Relatório da comissão de inventário de bens de consumo da **Unidade Orçamentária 0401 – Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – TJGO**, concluímos que não houve aquisição de bens de consumo no exercício de 2016.

Esta Divisão informa, que está a disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Gleibson Sousa Vaz
CPF: 954.713.321-72
Diretor de Patrimônio

Gabriel da Costa Ferro
CPF: 006.150.031-33
Membro

Juciana Pereira da Silva
CPF: 899.015.921-00
Presidente




**Relatório de Tomadas de Contas Anual – Exercício 2016
Unidade Orçamentária 0401**

Senhora Diretora,

A Comissão Inventariante nomeada pela Portaria nº 038/2016, de 03 de novembro de 2016 da Diretoria Geral, designada para o levantamento do Inventário Anual de Bens de consumo para o exercício 2016, visando atender à determinação legal da referida portaria, temos a informar:

Em atenção ao art. 5º, inciso XXIV, da Resolução Normativa Nº 001/2003, desse Egrégio Tribunal de Contas do estado de Goiás, referente ao Relatório da comissão de inventário de bens de consumo da Unidade Orçamentária 0401 – Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – TJGO, concluímos que não houve aquisição de bens de consumo no exercício de 2016.

Esta Divisão informa, que está a disposição para esclarecer eventuais dúvidas.


Gleibson Sousa Vaz
CPF: 954.713.321-72
Diretor de Patrimônio


Gabriel da Costa Ferro
CPF: 006.150.031-33
Membro


Juciana Pereira da Silva
CPF: 899.015.921-00
Presidente

ESTADO DE GOIÁS
EXERC. 2016

TERMO DE VERIFICAÇÃO DE ALMOXARIFADO

ÓRGÃO/UNIDADE: 0401- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 038/2016, DE 03/11/2016 PROCEDEU O LEVANTAMENTO DOS MATERIAIS ESTOCADOS NO ALMOXARIFADO DESTA REPARTIÇÃO, CONSTATANDO A EXISTÊNCIA DOS MATERIAIS ABAIXO, DEVIDAMENTE INVENTARIADOS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
		31/12/2015	31/12/2016
1.1.5.6.0.00.00.00	ALMOXARIFADO		
1.1.5.6.1.00.00.00	ALMOXARIFADO - EXTRA OFSS (CONSOLIDAÇÃO)		
1.1.5.6.1.01.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIÃO (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.02.00	COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVO - ETANOL (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.03.00	COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVO - DIESEL (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.04.00	COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVO - GASOLINA (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.05.00	EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.06.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.07.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.08.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.09.00	MATERIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.10.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.11.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.12.00	MATERIAL E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.13.00	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.14.00	MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.15.00	MATERIAL PARA EVENTOS, FESTIVIDADE E HOMENAGENS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.16.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.17.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.18.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.19.00	MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.20.00	MATERIAL QUÍMICO (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.21.00	MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.22.00	UNIFORMES, VESTUÁRIOS, TECIDOS E AVIAMENTOS EM GERAL (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.23.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE AERONAVES (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.24.00	MATERIAL DE NATUREZA ARTESANAL/INDUSTRIAL CONCEDIDOS A AUTORIDADE (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.25.00	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.26.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.27.00	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.28.00	MATERIAL PARA ALOJAMENTO, QUARTOS, HOSPEDARIAS, ENFERMARIAS E OUTROS TIPOS DE DORMITÓRIOS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.29.00	MATERIAL PARA COZINHA, REFEITÓRIOS E AFINS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.30.00	MATERIAL DE EMERGÊNCIA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE PÚBLICO EM IMÓVEIS E VEÍCULOS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.31.00	MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PESSOAS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.32.00	MATERIAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE SERVIDORES, VEÍCULOS, OBJETOS, ENTRE OUTROS BENS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.33.00	MATERIAL EDUCATIVO E CULTURAL (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.34.00	MATERIAL ESPORTIVO (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.35.00	MATERIAIS PARA USO EM TREINAMENTO (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.36.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS DE ESTRADAS E VIAS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.37.00	MATERIAL DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.38.00	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.39.00	MATERIAL PARA CERIMONIAL (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.40.00	MATERIAL ESPORTIVO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.41.00	MATERIAL DESTINADO AO FOMENTO DE MICRO E PEQUINOS EMPREENDEDORES (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.42.00	MATERIAL E KITS DE SAÚDE E OUTROS UTILIZADOS EM AÇÕES DE PREVENÇÃO (P)	0,00	0,00

1.1.5.6.1.01.43.00	MATERIAL E BEM DESTINADO À ASSISTÊNCIA A SAÚDE (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.44.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADE (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.45.00	MATERIAIS PROMOCIONAIS EM GERAL (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.46.00	MEDALHAS E TROFEUS PARA PREMIAÇÕES (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.47.00	MATERIAIS PRA TRANSFORMAÇÕES - SCP (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.48.00	MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÕES GRATUITAS	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.90.00	OUTROS MATERIAS DE CONSUMO - SCP (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.91.00	OUTROS MATERIAIS DE DESTRIÇÃO GRATUITA - SCP (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.92.00	OUTROS MATERIAIS DE PARA OUTRAS FINALIDADES - SCP (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.02.00.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00
1.1.5.6.1.02.01.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.03.00.00	MATERIAIS DE CONSTRUCAO		
1.1.5.6.1.04.00.00	AUTOPEÇAS		
1.1.5.6.1.05.00.00	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	0,00	0,00
1.1.5.6.1.05.01.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.05.02.00	MATERIAL HOSPITALAR (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.05.03.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.05.04.00	MATERIAL BIOLÓGICO (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.05.05.00	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.05.06.00	MATERIAL LABORATORIAL (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.05.07.00	MEDICAMENTOS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.05.08.00	MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.06.00.00	MATERIAIS GRÁFICOS	0,00	0,00
1.1.5.6.1.06.01.00	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.07.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00
1.1.5.6.1.07.01.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.07.02.00	MATERIAL PARA IMPRESSÃO E CÓPIAS DE DOCUMENTOS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.08.00.00	MATERIAIS A CLASSIFICAR		
1.1.5.6.1.09.00.00	ESTOQUE SOBRESSALENTES A ALIENAR		
1.1.5.6.1.99.00.00	OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00
1.1.5.6.1.99.01.00	REPASSE DIRETO E ANTECIPADO À UNIDADE ADMINISTRATIVA (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.99.09.00	OUTROS MATERIAIS (P)	0,00	0,00
1.1.5.6.1.99.99.00	ATIVO TRANSITÓRIO DE ESTOQUE DE MATERIAIS DE ALMOX. - SCP (P)	0,00	0,00

VALORES POR EXTENSO DO EXERCÍCIO DE 2015

ZERO

VALORES POR EXTENSO DO EXERCÍCIO DE 2016

ZERO

LOCAL E DATA

Goiânia, 23 de Fevereiro de 2017

COMISSÃO:

NOME: JUCIANA PEREIRA DA SILVA
C.P.F. 899.015.921-00
PRESIDENTE

NOME: MARCO AURELIO SABER DE LIMA
C.P.F. 222.899.506-10
MEMBRO

NOME: GABRIEL DA COSTA FERRO
C.P.F. 006.150.031-33
MEMBRO

ENCARREGADO DO ALMOXARIFADO

NOME: JUCIANA PEREIRA DA SILVA
C.P.F. 899.015.921-00
CARGO/FUNÇÃO: DIRETORA DA DIVISÃO DE MATERIAL



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Gabinete

Reg. de Arquivamento: _____
Reg. de Distribuição: _____
Publicação: _____

Diretoria Geral
FL: 106 M

PORTARIANº 038 /2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma comissão composta pelos servidores Juciana Pereira da Silva, Diretora da Divisão de Material da Diretoria Administrativa, CPF nº 899.015.921-00; Marco Aurélio Saber de Lima, Diretor da Divisão de Patrimônio da Diretoria Administrativa, CPF nº 222.899.506-10; e Gabriel da Costa Ferro, Diretor de Serviço, lotado na Diretoria de Informática, CPF nº 006.150.031-33, para, sob a presidência da primeira, a partir desta data, realizarem levantamento de dados de materiais de consumo desse Tribunal, relativo ao exercício 2016, a fim de atender o disposto na Resolução nº 01/2003 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, unidades 401, 451 e 452, devendo os relatórios serem concluídos e entregues na Diretoria-Geral até o dia 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 43/2015.

Goiânia, 3 de novembro de 2016.


Stenius Lacerda Bastos
Diretor-Geral



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Diretoria Geral
FL: 107M

PERÍODO: Janeiro a Dezembro / 2016

ÓRGÃO: 400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO			RECEITAS REALIZADAS (d)	SALDO (e)=(d-c)
	INICIAL	ADICIONAL	ATUALIZADA		
	(a)	(b)	(c)=(a+b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)					
SUB-TOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS					
MOBILIÁRIA					
CONTRATUAL					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS					
MOBILIÁRIA					
CONTRATUAL					
SUB-TOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VII) = (XV - VI)				1.102.367.413,40	
TOTAL DAS RECEITAS (VIII) = (VI + VII)	0,00	0,00	0,00	1.102.367.413,40	1.102.367.413,40
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00		
Superávit Financeiro			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00		

Noêmia Marques Diolindo Marega
CRC- GO 025046/ O- 7

Trismar Dantas de Souza
Diretor Financeiro



Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

PERÍODO: Janeiro a Dezembro / 2016

ÓRGÃO: 400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	INICIAL	ADICIONAL	ATUALIZADA				
	(f)	(g)	(h)=(f+g)	(i)	(j)	(k)	(l)=(h-i)
DESPESAS CORRENTES (IX)	1.215.010.000,00	-112.632.586,60	1.102.377.413,40	1.102.367.413,40	1.100.763.773,71	1.016.252.558,99	10.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.215.000.000,00	-112.632.586,60	1.102.367.413,40	1.102.367.413,40	1.100.763.773,71	1.016.252.558,99	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00				0,00
RESERVA DO RPPS (XII)							
SUB-TOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	1.215.010.000,00	-112.632.586,60	1.102.377.413,40	1.102.367.413,40	1.100.763.773,71	1.016.252.558,99	10.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)							
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA							
MOBILIÁRIA							
CONTRATUAL							
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA							
MOBILIÁRIA							
CONTRATUAL							
SUB-TOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	1.215.010.000,00	-112.632.586,60	1.102.377.413,40	1.102.367.413,40	1.100.763.773,71	1.016.252.558,99	10.000,00
SUPERÁVIT (XVI) = (VI - XV)							
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	1.215.010.000,00	-112.632.586,60	1.102.377.413,40	1.102.367.413,40	1.100.763.773,71	1.016.252.558,99	10.000,00

Noêmia Marques Diolindo Marega
CRC- GO 025046/O-7

Irismar Dantas de Souza
Diretor Financeiro

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
QUADRO COMPLEMENTAR AO ANEXO 12 - LEI FEDERAL Nº 4.320/64

Diretoria Geral
FL: 109M

PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO /2016

ÓRGÃO: 400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DEZEMBRO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	86.020.482,86	86.020.482,86	78.987.456,20	0,00	7.033.026,66
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	86.020.482,86	86.020.482,86	78.987.456,20	0,00	7.033.026,66
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	86.020.482,86	86.020.482,86	78.987.456,20	0,00	7.033.026,66


Noêmia Marquês Diolindo Marega
CRC- GO 025046/ O-7


Irismar Dantas de Souza
Diretor Financeiro

Director Financiero
Comisión de Seguros

Comisión de Seguros
Director Financiero



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
QUADRO COMPLEMENTAR AO ANEXO 12 - LEI FEDERAL Nº 4.320/64

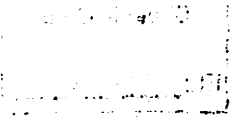
PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO /2016

ÓRGÃO: 400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DEZEMBRO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)			
DESPESAS CORRENTES	366.936,37	6.482.766,11	21.895,81	0,00	6.827.806,67
PESSOAL E ENCARGOS	366.936,37	6.482.766,11	21.895,81	0,00	6.827.806,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	366.936,37	6.482.766,11	21.895,81	0,00	6.827.806,67


Noêmia Marques Diolindo Marega
CRC- GO 025046/O-7


Irismar Dantas de Souza
Diretor Financeiro



1998

1998

1998

1998



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 401

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso XXV)

Relatório da comissão de inventário de bens do ativo permanente, contendo os elementos a seguir discriminados, acompanhados de pronunciamento conclusivo da unidade de administração patrimonial do órgão ou entidade (alíneas a, b, c, d, e).



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 401

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso XXV)

- a) declaração de que as verificações foram efetuadas in loco.



Relatório de Tomada de Contas Anual – Exercício 2016
Unidade Orçamentária 0401

Em atenção ao art. 5º, inciso XXV, alínea “a”, da Resolução Normativa Nº 001/2003, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, referente ao Relatório da comissão de inventário de bens do ativo permanente da **Unidade Orçamentária 0401 – Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – TJGO**, concluímos que não houve aquisição de bens permanentes no exercício de 2016.

Atenciosamente,

Juciana Pereira da Silva
Diretora da Divisão de Material

Gleibson de Sousa Vaz
Diretor da Divisão de Patrimônio

Gabriel da Costa Ferro
Diretor de Serviço



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 401

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso XXV)

b) relação dos bens que não foram encontrados no decorrer do levantamento, contendo número do tombamento, descrição, valor contábil e providências adotadas.



Relatório de Tomada de Contas Anual – Exercício 2016
Unidade Orçamentária 0401

Em atenção ao **art. 5º, inciso XXV, alínea “b”, da Resolução Normativa Nº 001/2003**, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, referente ao Relatório da comissão de inventário de bens do ativo permanente da **Unidade Orçamentária 0401 – Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – TJGO**, concluímos que não há bens registrados na presente Unidade Orçamentária.

Atenciosamente,

Juciana Pereira da Silva
Diretora da Divisão de Material

Gleibson de Sousa Vaz
Diretor da Divisão de Patrimônio

Gabriel da Costa Ferro
Diretor de Serviço



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 401

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso XXV)

c) informação sobre o estado geral dos bens patrimoniais no que se refere a manutenção e conservação.



Relatório de Tomada de Contas Anual – Exercício 2016
Unidade Orçamentária 0401

Em atenção ao art. 5º, inciso XXV, alínea “c”, Resolução Normativa Nº 001/2003, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, referente ao Relatório da comissão de inventário de bens do ativo permanente da **Unidade Orçamentária 0401 – Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – TJGO**, concluímos que não há bens registrados na presente Unidade Orçamentária.

Atenciosamente,

Juciana Pereira da Silva
Diretora da Divisão de Material

Gleibson de Sousa Vaz
Diretor da Divisão de Patrimônio

Gabriel da Costa Ferro
Diretor de Serviço



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 401

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso XXV)

d) relação dos bens imóveis em situação irregular, no tocante a registro, ocupação, estado de conservação e providências adotadas.



Relatório de Tomada de Contas Anual – Exercício 2016
Unidade Orçamentária 0401

Em atenção ao **art. 5º, inciso XXV, alínea “d”, da Resolução Normativa Nº 001/2003**, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, referente ao Relatório da comissão de inventário de bens do ativo permanente da **Unidade Orçamentária 0401 – Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – TJGO**, concluímos que não existem imóveis registrados nessa Unidade Orçamentária.

Atenciosamente,

Juciana Pereira da Silva
Diretora da Divisão de Material

Gleibson de Sousa Vaz
Diretor da Divisão de Patrimônio

Gabriel da Costa Ferro
Diretor de Serviço



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 401

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso XXV)

e) relação do bens imóveis objeto de concessão, permissão e autorização de uso, indicando os atos legais e autorizativos.



Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício

LEI
4.320/64

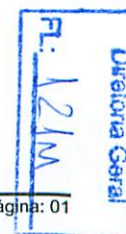
400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Exercício: 2014 - Período: Janeiro a Dezembro de 2016

CREDOR	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00109	4839200	25/02/2014	3.1.90.92.31	652,80	0,00	652,80
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00110	4839200	25/02/2014	3.1.90.96.01	12.830,57	0,00	12.830,57
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00159	4871928	26/03/2014	3.1.90.96.01	11.085,40	0,00	11.085,40
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00204	4909909	25/04/2014	3.1.90.96.01	8.390,03	0,00	8.390,03
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00248	4949684	27/05/2014	3.1.90.96.01	11.317,16	0,00	11.317,16
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00299	4987209	25/06/2014	3.1.90.96.01	816,29	0,00	816,29
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00331	5032288	28/07/2014	3.1.90.11.18	857,59	0,00	857,59
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00344	5032288	28/07/2014	3.1.90.96.01	816,29	0,00	816,29
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00396	5063591	22/08/2014	3.1.90.96.01	816,29	0,00	816,29
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00440	5103258	22/09/2014	3.1.90.96.01	106,29	0,00	106,29
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00472	5150477	27/10/2014	3.1.90.11.18	24.616,12	0,00	24.616,12
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00485	5150477	27/10/2014	3.1.90.96.01	1.204,60	0,00	1.204,60
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00571	5212707	18/12/2014	3.1.90.11.18	26,40	0,00	26,40
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00584	5212707	18/12/2014	3.1.90.13.03	2.487,04	0,00	2.487,04
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00586	5212707	18/12/2014	3.1.90.96.01	571,78	0,00	571,78
TOTAL DO ÓRGÃO					76.594,65	0,00	76.594,65


Noêmia Marques Diolindo Marega
CRC- GO 025046/O- 7


Irismar Dantas de Souza
Diretor Financeiro



Diretor Executivo
Unidade Central de Gestão



Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício

LEI
4.320/64

400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Exercício: 2015 - Período: Janeiro a Dezembro de 2016

CREDOR	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00028	5239681	26/01/2015	3.1.90.11.14	649.854,92	0,00	649.854,92
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00086	5271657	26/02/2015	3.1.90.11.14	644.122,45	0,00	644.122,45
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00104	5271657	26/02/2015	3.1.90.96.01	159,17	0,00	159,17
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00136	5302021	24/03/2015	3.1.90.11.14	655.276,55	0,00	655.276,55
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00181	5332125	27/04/2015	3.1.90.11.14	653.971,57	0,00	653.971,57
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00199	5332125	28/04/2015	3.1.90.96.01	94,08	0,00	94,08
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00229	5365023	27/05/2015	3.1.90.11.14	38.560,16	0,00	38.560,16
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00230	5365023	27/05/2015	3.1.90.11.14	369.907,10	0,00	369.907,10
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00283	5401470	24/06/2015	3.1.90.11.14	32.600,33	0,00	32.600,33
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00284	5401470	24/06/2015	3.1.90.11.14	455.885,49	0,00	455.885,49
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00341	5433517	28/07/2015	3.1.90.11.14	35.822,61	0,00	35.822,61
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00342	5433517	28/07/2015	3.1.90.11.14	500.307,96	0,00	500.307,96
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00360	5433517	28/07/2015	3.1.90.96.01	94,08	0,00	94,08
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00364	5433517	17/08/2015	3.1.90.11.14	1.576,68	0,00	1.576,68
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00398	5459826	26/08/2015	3.1.90.11.14	27.408,27	0,00	27.408,27
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00399	5459826	26/08/2015	3.1.90.11.14	522.935,46	0,00	522.935,46
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00451	5489296	28/09/2015	3.1.90.11.14	43.355,18	0,00	43.355,18
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00452	5489296	28/09/2015	3.1.90.11.14	518.522,68	0,00	518.522,68
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00482	5523265	27/10/2015	3.1.90.11.18	43.469,00	0,00	43.469,00
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00484	5523265	27/10/2015	3.1.90.11.18	3.324,27	0,00	3.324,27
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00506	5523265	27/10/2015	3.1.90.11.14	47.705,43	0,00	47.705,43
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00507	5523265	27/10/2015	3.1.90.11.14	498.450,39	0,00	498.450,39
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00519	5523265	27/10/2015	3.1.90.13.03	115.259,98	0,00	115.259,98
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00561	5549167	24/11/2015	3.1.90.11.14	65.660,53	0,00	65.660,53
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00562	5549167	24/11/2015	3.1.90.11.14	524.961,26	0,00	524.961,26
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00635	5569397	17/12/2015	3.1.90.96.02	11.558,00	0,00	11.558,00
FUNDO FINANCEIRO DO RPPS	0401.001.00638	5569397	29/12/2015	3.1.90.11.14	1.143,29	0,00	1.143,29
FUNDO FINANCEIRO DO RPPS	0401.001.00639	5569397	29/12/2015	3.1.90.11.14	4.761.421,88	0,00	4.761.421,88
FUNDO PREVIDENCIARIO	0401.001.00640	5569397	29/12/2015	3.1.90.11.14	19.932,92	0,00	19.932,92
FUNDO PREVIDENCIARIO	0401.001.00641	5569397	29/12/2015	3.1.90.11.14	586.734,38	0,00	586.734,38
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.004.00138	5365023	27/05/2015	3.1.90.03.11	26,70	0,00	26,70
FUNDO FINANCEIRO DO RPPS	0401.004.00313	5569397	29/12/2015	3.1.90.01.15	576,99	0,00	576,99
FUNDO FINANCEIRO DO RPPS	0401.004.00314	5569397	29/12/2015	3.1.90.01.15	1.260.125,63	0,00	1.260.125,63
FUNDO FINANCEIRO DO RPPS	0401.004.00315	5569397	29/12/2015	3.1.90.03.11	1.805,29	0,00	1.805,29
FUNDO FINANCEIRO DO RPPS	0401.004.00316	5569397	29/12/2015	3.1.90.03.11	380.431,73	0,00	380.431,73
FUNDO FINANCEIRO DO RPPS	0401.005.00173	5569397	29/12/2015	3.1.90.92.24	4.415,17	0,00	4.415,17
FUNDO FINANCEIRO DO RPPS	0401.005.00174	5569397	29/12/2015	3.1.90.92.24	6.724,28	0,00	6.724,28
FUNDO FINANCEIRO DO RPPS	0401.005.00175	5569397	29/12/2015	3.1.90.92.24	9.715,10	0,00	9.715,10
TOTAL DO ÓRGÃO					13.493.896,96	0,00	13.493.896,96

mg

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Diatória Geral



Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício

LEI
4.320/64

400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Exercício: 2016 - Período: Janeiro a Dezembro de 2016

CREDOR	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
FUNDO PREVIDENCIARIO	0401.001.00035	5598231	27/01/2016	3.1.90.11.14	43.953,56	0,00	43.953,56
FUNDO PREVIDENCIARIO	0401.001.00036	5598231	27/01/2016	3.1.90.11.14	545.457,07	0,00	545.457,07
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00045	5598231	27/01/2016	3.1.90.13.03	0,02	0,00	0,02
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00065	5626129	26/02/2016	3.1.90.11.18	10.316,71	0,00	10.316,71
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00067	5626129	26/02/2016	3.1.90.11.18	25.282,87	0,00	25.282,87
FUNDO PREVIDENCIARIO	0401.001.00087	5626129	26/02/2016	3.1.90.11.14	30.418,90	0,00	30.418,90
FUNDO PREVIDENCIARIO	0401.001.00088	5626129	26/02/2016	3.1.90.11.14	542.638,37	0,00	542.638,37
FUNDO PREVIDENCIARIO	0401.001.00139	5651832	22/03/2016	3.1.90.11.14	540.550,27	0,00	540.550,27
FUNDO PREVIDENCIARIO	0401.001.00140	5651832	22/03/2016	3.1.90.11.14	57.316,10	0,00	57.316,10
FUNDO PREVIDENCIARIO	0401.001.00240	5681529	27/04/2016	3.1.90.11.14	43.614,38	0,00	43.614,38
FUNDO PREVIDENCIARIO	0401.001.00241	5681529	27/04/2016	3.1.90.11.14	540.765,52	0,00	540.765,52
FUNDO PREVIDENCIARIO	0401.001.00280	5717523	25/05/2016	3.1.90.11.14	45.982,96	0,00	45.982,96
FUNDO PREVIDENCIARIO	0401.001.00281	5717523	25/05/2016	3.1.90.11.14	540.790,59	0,00	540.790,59
FUNDO PREVIDENCIARIO	0401.001.00336	5749328	23/06/2016	3.1.90.11.14	543.325,03	0,00	543.325,03
FUNDO PREVIDENCIARIO	0401.001.00337	5749328	23/06/2016	3.1.90.11.14	47.688,26	0,00	47.688,26
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00354	5749328	23/06/2016	3.1.90.96.01	12.375,75	0,00	12.375,75
FUNDO PREVIDENCIARIO	0401.001.00387	5776503	27/07/2016	3.1.90.11.14	49.227,25	0,00	49.227,25
FUNDO PREVIDENCIARIO	0401.001.00388	5776503	27/07/2016	3.1.90.11.14	547.213,87	0,00	547.213,87
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00405	5776503	27/07/2016	3.1.90.96.01	12.232,40	0,00	12.232,40
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00411	5776503	09/08/2016	3.1.90.11.18	69,37	0,00	69,37
FUNDO PREVIDENCIARIO	0401.001.00446	5805422	26/08/2016	3.1.90.11.14	34.377,45	0,00	34.377,45
FUNDO PREVIDENCIARIO	0401.001.00447	5805422	26/08/2016	3.1.90.11.14	529.564,42	0,00	529.564,42
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00465	5805422	26/08/2016	3.1.90.96.01	794,61	0,00	794,61
FUNDO PREVIDENCIARIO	0401.001.00470	5805422	08/09/2016	3.1.90.11.14	586,54	0,00	586,54
FUNDO PREVIDENCIARIO	0401.001.00506	5835411	28/09/2016	3.1.90.11.14	47.374,24	0,00	47.374,24
FUNDO PREVIDENCIARIO	0401.001.00507	5835411	28/09/2016	3.1.90.11.14	531.329,72	0,00	531.329,72
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00524	5835411	28/09/2016	3.1.90.96.01	5.229,72	0,00	5.229,72
FUNDO PREVIDENCIARIO	0401.001.00560	5856868	27/10/2016	3.1.90.11.14	534.179,39	0,00	534.179,39
FUNDO PREVIDENCIARIO	0401.001.00561	5856868	27/10/2016	3.1.90.11.14	56.156,80	0,00	56.156,80
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00581	5856868	27/10/2016	3.1.90.96.01	16.615,47	0,00	16.615,47
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00599	5884985	28/11/2016	3.1.90.11.18	72.241,67	0,00	72.241,67
FUNDO PREVIDENCIARIO	0401.001.00614	5884985	28/11/2016	3.1.90.11.14	0,00	87.286,29	87.286,29
FUNDO PREVIDENCIARIO	0401.001.00615	5884985	28/11/2016	3.1.90.11.14	0,00	799.145,19	799.145,19
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00634	5884985	28/11/2016	3.1.90.96.01	4.789,12	0,00	4.789,12
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00635	5901715	16/12/2016	3.1.90.11.01	259.837,19	0,00	259.837,19
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00636	5901715	16/12/2016	3.1.90.11.03	646.888,96	0,00	646.888,96
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00637	5901715	16/12/2016	3.1.90.11.07	3.123.892,38	0,00	3.123.892,38
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00638	5901715	16/12/2016	3.1.90.11.10	1.698.595,17	0,00	1.698.595,17
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00639	5901715	16/12/2016	3.1.90.11.12	1.852,20	0,00	1.852,20
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00646	5901715	16/12/2016	3.1.90.11.18	24.852,57	0,00	24.852,57



Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício

LEI
4.320/64

400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Exercício: 2016 - Período: Janeiro a Dezembro de 2016

CREDOR	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00648	5901715	16/12/2016	3.1.90.11.20	189.834,40	0,00	189.834,40
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00649	5901715	16/12/2016	3.1.90.11.21	3.366,52	0,00	3.366,52
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00650	5901715	16/12/2016	3.1.90.92.12	68.884,11	0,00	68.884,11
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00651	5901715	16/12/2016	3.1.90.11.01	944.090,38	0,00	944.090,38
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00652	5901715	16/12/2016	3.1.90.11.03	4.388.069,85	0,00	4.388.069,85
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00653	5901715	16/12/2016	3.1.90.11.06	339.603,63	0,00	339.603,63
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00654	5901715	16/12/2016	3.1.90.11.07	4.530.147,41	0,00	4.530.147,41
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00655	5901715	16/12/2016	3.1.90.11.08	1.334.654,15	0,00	1.334.654,15
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00656	5901715	16/12/2016	3.1.90.11.10	16.826.178,04	0,00	16.826.178,04
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00659	5901715	16/12/2016	3.1.90.11.15	38.166,58	0,00	38.166,58
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00660	5901715	16/12/2016	3.1.90.11.16	65,91	0,00	65,91
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00661	5901715	16/12/2016	3.1.90.11.18	20.492,09	0,00	20.492,09
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00662	5901715	16/12/2016	3.1.90.11.18	675.070,50	0,00	675.070,50
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00663	5901715	16/12/2016	3.1.90.11.12	411.901,24	0,00	411.901,24
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00664	5901715	16/12/2016	3.1.90.11.39	1.881,27	0,00	1.881,27
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00665	5901715	16/12/2016	3.1.90.11.40	200,16	0,00	200,16
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00667	5901715	16/12/2016	3.1.90.11.39	22.693,77	0,00	22.693,77
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00668	5901715	16/12/2016	3.1.90.11.40	5.302,26	0,00	5.302,26
FUNDO PREVIDENCIARIO	0401.001.00674	5901715	16/12/2016	3.1.90.11.14	0,00	5.825,86	5.825,86
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00676	5901715	16/12/2016	3.1.90.11.15	781.727,80	0,00	781.727,80
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00677	5901715	16/12/2016	3.1.90.11.16	3.174.008,80	0,00	3.174.008,80
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00679	5901715	16/12/2016	3.1.90.11.20	3.491.501,50	0,00	3.491.501,50
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00680	5901715	16/12/2016	3.1.90.11.21	425.517,78	0,00	425.517,78
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00681	5901715	16/12/2016	3.1.90.92.07	518.457,22	0,00	518.457,22
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00682	5901715	16/12/2016	3.1.90.92.12	67.633,44	0,00	67.633,44
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00685	5901715	16/12/2016	3.1.90.13.03	1.605.093,85	0,00	1.605.093,85
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00689	5901715	16/12/2016	3.1.90.13.17	27.645,89	0,00	27.645,89
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00690	5901715	16/12/2016	3.1.90.13.18	8.859,58	0,00	8.859,58
FUNDO PREVIDENCIARIO	0401.001.00692	5901715	19/12/2016	3.1.90.11.14	0,00	711.382,35	711.382,35
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00693	5901715	20/12/2016	3.1.90.96.01	22.421,44	0,00	22.421,44
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00694	5901715	21/12/2016	3.1.90.13.03	41.333,00	0,00	41.333,00
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.003.00288	5901715	16/12/2016	3.1.90.01.01	40.348,99	0,00	40.348,99
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.003.00289	5901715	16/12/2016	3.1.90.01.03	5.360.118,44	0,00	5.360.118,44
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.003.00290	5901715	16/12/2016	3.1.90.01.06	4.626.658,03	0,00	4.626.658,03
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.003.00291	5901715	16/12/2016	3.1.90.01.12	690.665,60	0,00	690.665,60
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.003.00295	5901715	16/12/2016	3.1.90.01.17	376.996,58	0,00	376.996,58
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.003.00296	5901715	16/12/2016	3.1.90.92.01	620.733,53	0,00	620.733,53
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.003.00297	5901715	16/12/2016	3.1.90.92.12	618.586,07	0,00	618.586,07
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.003.00298	5901715	16/12/2016	3.1.90.03.01	58.586,86	0,00	58.586,86
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.003.00299	5901715	16/12/2016	3.1.90.03.03	3.693.176,15	0,00	3.693.176,15

Handwritten signature/initials

Handwritten signature

Diretoria Geral
24/12/2016



Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício

LEI
4.320/64

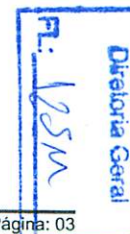
400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

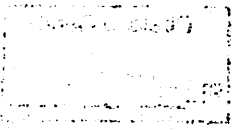
Exercício: 2016 - Período: Janeiro a Dezembro de 2016

CREDOR	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADADO	NÃO LIQUIDADADO	A PAGAR
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.003.00300	5901715	16/12/2016	3.1.90.03.08	125.858,96	0,00	125.858,96
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.003.00305	5901715	16/12/2016	3.1.90.03.13	105.960,99	0,00	105.960,99
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.003.00306	5901715	16/12/2016	3.1.90.03.18	273.484,50	0,00	273.484,50
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.003.00307	5901715	16/12/2016	3.1.90.92.02	246.630,79	0,00	246.630,79
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.003.00308	5901715	16/12/2016	3.1.90.92.12	2.419,66	0,00	2.419,66
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.003.00309	5901715	21/12/2016	3.1.90.01.21	1.394.569,84	0,00	1.394.569,84
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.004.00148	5901715	16/12/2016	3.1.90.92.24	6.313,19	0,00	6.313,19
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.004.00151	5901715	16/12/2016	3.1.90.92.24	260.445,63	0,00	260.445,63
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.004.00152	5901715	16/12/2016	3.1.90.92.24	2.279.372,94	0,00	2.279.372,94
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.004.00153	5901715	16/12/2016	3.1.90.92.24	320.815,42	0,00	320.815,42
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.004.00154	5901715	16/12/2016	3.1.90.92.24	2.460.244,88	0,00	2.460.244,88
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.004.00156	5901715	16/12/2016	3.1.90.92.24	725.008,94	0,00	725.008,94
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.004.00157	5901715	19/12/2016	3.1.90.92.24	107.112,66	0,00	107.112,66
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.004.00158	5901715	22/12/2016	3.1.90.92.24	316.760,78	0,00	316.760,78
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.004.00159	5901715	22/12/2016	3.1.90.92.24	2.529.083,43	0,00	2.529.083,43
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.004.00160	5901715	22/12/2016	3.1.90.92.24	1.263.057,71	0,00	1.263.057,71
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.004.00161	5901715	22/12/2016	3.1.90.92.24	2.781.060,30	0,00	2.781.060,30
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.004.00162	5901715	22/12/2016	3.1.90.92.24	664.595,80	0,00	664.595,80
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.004.00163	5901715	22/12/2016	3.1.90.92.24	829.368,61	0,00	829.368,61
TOTAL DO ÓRGÃO					84.511.214,72	1.603.639,69	86.114.854,41


Noêmia Marques Diolindo Maretti
CRC- GO 025046/O-7


Irismar Dantas de Souza
Diretor Financeiro





Директор Финансового
управления Департамента по Здравоохранению

Сектор экономики
и финансов



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 401

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso XXVI)

Demonstrativo da Conta de Fundo Rotativo



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
PRESIDÊNCIA
Diretoria Financeira



**Relatório de Tomada de Contas Anual – Exercício 2016
Unidade Orçamentária 401**

Em atenção ao art. 5º, XXVI, da Resolução Normativa nº 001/2003, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, informamos que a **Unidade Orçamentária 401 – Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça**, não possui Conta de Fundo Rotativo.

Goiânia, 26 de maio de 2017.


NOÊMIA MARQUES DIOLINDO MAREGA
Contador Responsável
CRC/GO: 025046


IRISMAR DANTAS DE SOUSA
Diretor Financeiro


APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS
Diretora-Geral



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 401

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso XXVII)

Balanço Patrimonial (Anexo 14 da Lei 4.320/64)

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
BALANÇO PATRIMONIAL
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

PERÍODO: Janeiro a Dezembro / 2016

ÓRGÃO: 400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO		ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR			ATUAL	ANTERIOR
A) ATIVO CIRCULANTE		1.448.374,72	0,00	C) PASSIVO CIRCULANTE		103.629.361,91	0,00
A.1) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.448.354,53	0,00	C.1) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		70.033.903,59	0,00
A.2) CRÉDITOS A CURTO PRAZO		20,19	0,00	C.1.1) PESSOAL A PAGAR		53.559.381,02	0,00
A.2.1) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		0,00	0,00	C.1.2) BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		14.646.252,79	0,00
A.2.2) CLIENTES		0,00	0,00	C.1.3) BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
A.2.3) CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		0,00	0,00	C.1.4) ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		1.828.269,78	0,00
A.2.4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00	C.2) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
A.2.5) DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00	C.3) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
A.2.6) DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		0,00	0,00	C.4) OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
A.2.7) (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	C.5) OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES		0,00	0,00
A.2.8) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		20,19	0,00	C.6) PROVISÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
A.3) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	C.6.1) PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
A.4) ESTOQUES		0,00	0,00	C.6.2) PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
A.5) VPD PAGA ANTECIPADAMENTE		0,00	0,00	C.6.3) PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
B) ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00	C.6.4) PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
B.1) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	0,00	C.6.5) PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO		0,00	0,00
B.1.1) CRÉDITOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00	C.6.6) OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
B.1.1.1) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		0,00	0,00	C.7) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		33.595.458,32	0,00
B.1.1.2) CLIENTES		0,00	0,00	D) PASSIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00



Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

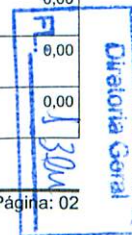
BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

PERÍODO: Janeiro a Dezembro / 2016

ÓRGÃO: 400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO		ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR			ATUAL	ANTERIOR
B.1.1.3) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00	D.1) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00	0,00
B.1.1.4) DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00	D.1.1) PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
B.1.1.5) DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		0,00	0,00	D.1.2) BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00
B.1.1.6) (-) AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00	D.1.3) BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
B.1.1.7) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		0,00	0,00	D.1.4) ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
B.1.2) INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00	D.2) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
B.1.3) ESTOQUES		0,00	0,00	D.3) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00	0,00
B.1.4) VPD PAGA ANTECIPADAMENTE		0,00	0,00	D.4) OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
B.2) INVESTIMENTOS		0,00	0,00	D.5) PROVISÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
B.3) IMOBILIZADO		0,00	0,00	D.5.1) PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
B.3.1) BENS MÓVEIS		0,00	0,00	D.5.2) PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA A LONGO PRAZO		0,00	0,00
B.3.2) (-) DEPRECIACÃO BENS MÓVEIS		0,00	0,00	D.5.3) PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
B.3.3) (-) EXAUSTÃO BENS MÓVEIS		0,00	0,00	D.5.4) PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
B.3.4) (-) AMORTIZAÇÃO BENS MÓVEIS		0,00	0,00	D.5.5) PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
B.3.5) (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS		0,00	0,00	D.5.6) PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO		0,00	0,00
SUBTOTAL BENS MÓVEIS		0,00	0,00	D.5.7) OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
B.3.6) BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	D.6) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
B.3.7) (-) DEPRECIACÃO BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	D.7) RESULTADO DIFERIDO		0,00	0,00
B.3.8) (-) EXAUSTÃO BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	E) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-102.180.987,19	0,00



Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
BALANÇO PATRIMONIAL
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

PERÍODO: Janeiro a Dezembro / 2016

ÓRGÃO: 400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO		ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR			ATUAL	ANTERIOR
B.3.9) (-) AMORTIZAÇÃO BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	E.1) PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00
B.3.10) (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	E.2) ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		0,00	0,00
SUBTOTAL BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	E.3) RESERVAS DE CAPITAL		0,00	0,00
B.4) INTANGÍVEL		0,00	0,00	E.4) AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		0,00	0,00
B.4.1) SOFTWARES		0,00	0,00	E.5) RESERVAS DE LUCROS		0,00	0,00
B.4.2) (-) AMORTIZAÇÃO SOFTWARES		0,00	0,00	E.6) DEMAIS RESERVAS		0,00	0,00
B.4.3) (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - SOFTWARES		0,00	0,00	E.7) RESULTADOS ACUMULADOS		-102.180.987,19	0,00
SUBTOTAL SOFTWARES		0,00	0,00	E.8) (-) AÇÕES / COTAS EM TESOUREARIA		0,00	0,00
B.4.4) MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS		0,00	0,00				
B.4.5) (-) AMORTIZAÇÃO MARCAS, DIREITOS E PATENTES		0,00	0,00				
B.4.6) (-) REDUÇÃO AO VLR RECUPERÁVEL INTANGÍVEL - MARCAS, DIREITOS E PATENTES		0,00	0,00				
SUBTOTAL MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS		0,00	0,00				
B.4.7) DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		0,00	0,00				
B.4.8) (-) AMORTIZAÇÃO DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		0,00	0,00				
B.4.9) (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - DIREITO DE USO		0,00	0,00				
SUBTOTAL DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		0,00	0,00				
B.5) DIFERIDO		0,00	0,00				
TOTAL DO ATIVO (A + B)		1.448.374,72	0,00	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (C + D + E)		1.448.374,72	0,00

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Quadro Complementar ao Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Diretoria Geral
FL: 132m

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO / 2016

ÓRGÃO: 400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR
ATIVO(I)			
ATIVO FINANCEIRO		1.448.374,72	0,00
ATIVO PERMANENTE		0,00	0,00
TOTAL ATIVO		1.448.374,72	0,00
PASSIVO(II)			
PASSIVO FINANCEIRO		105.233.001,60	0,00
PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
TOTAL PASSIVO		105.233.001,60	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I-II)		-103.784.626,88	0,00


Noemia Marques Diolindo Maregr
CRC- GO 025046/ O- 7


Irismar Dantas de Souza
Diretor Financeiro

SECRET

Director Financiero
Financiera de la Fuerza

Director General de la Fuerza
Fuerza Armada Nacional



Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
 Quadro Complementar ao Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

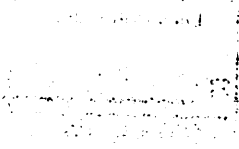
PERÍODO: Janeiro a Dezembro / 2016

ÓRGÃO: 400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS (I)		0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		24.201,31	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		24.201,31	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (II)		0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I - II)		24.201,31	0,00

Noêmia Marques Diolindo Marega
 CRC- GO 025046/ O- 7

Irismar Dantas de Souza
 Diretor Financeiro



Director Financiero
Finanzas de Bolsa

Director Financiero
Finanzas de Bolsa

Diretoria Geral
 FL: 134M



Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
 QUADRO COMPLEMENTAR AO ANEXO 14 - LEI FEDERAL Nº 4.320/64

PERÍODO: Janeiro a Dezembro / 2016

ÓRGÃO: 400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

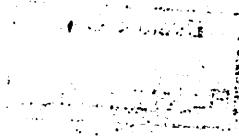
FONTES DE RECURSOS		NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		ATUAL	ANTERIOR
100	RECEITAS ORDINARIAS			
101	RECURSOS DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
103	RECURSOS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS			
108	RECURSOS DO FUNDEB (E.C. Nº 53, DE 19/12/2006)			
109	COTA-PARTE DO SALARIO EDUCACAO - COTA FEDERAL			
110	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS			
111	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			
112	OPERACOES DE CREDITO EXTERNA (BIRD)			
113	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS (BIRD/AGETOP)			
115	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRONATEC			
116	COTA-PARTE DO SALARIO-EDUCACAO - COTA ESTADUAL			
117	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE			
118	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP			
129	RECURSOS DO ADICIONAL DE 2% DE ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA	01	-6.945.029,06	
220	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			
223	TRANSFERENCIAS CORRENTES (UNIAO)			
224	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL (UNIAO)			
225	RECURSOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS DE AUTARQUIAS E FUNDOS ESPECIAIS			
280	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS			
281	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS MUNICIPAIS			
282	OUTROS CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS			
284	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ENTIDADES INTERNACIONAIS			
290	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS			
291	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS MUNICIPAIS			
292	OUTROS CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS			
294	CONVÊNIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ENTIDADES INTERNACIONAIS			
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS			-6.945.029,06	

NOTA EXPLICATIVA

01 - O Sistema de Contabilidade Geral do Estado de Goiás não dispõe de ferramentas que permita, no exercício 2016, segregar por fonte as disponibilidades por destinação de recurso.

Noêmia Marques Dióclindo Marega
 CRC- GO 025046/O-7

Irismar Dantas de Souza
 Diretor Financeiro



The following information is provided for your information and is not intended to constitute an offer or a recommendation to purchase or sell any securities or financial products. It is provided for informational purposes only and should not be relied upon as a basis for investment decisions. The information is subject to change without notice and is not guaranteed. Please consult your financial advisor for more information.

Director Financeiro
Francisco Duarte de Sousa

Director Financeiro
Francisco Duarte de Sousa

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS
ANEXO 15 - LEI FEDERAL nº 4.320/64

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO / 2016

ÓRGÃO: 400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO		ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR			ATUAL	ANTERIOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS		893.826.269,92	0,00
IMPOSTOS		0,00	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		871.268.451,20	0,00
TAXAS		0,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS		21.850.268,38	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	0,00
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		707.550,34	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		292.957.986,65	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS		206.902.320,19	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00	PENSÕES		86.055.666,46	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	0,00
				POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,00
				OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		0,00	0,00
VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00
VENDAS DE PRODUTOS		0,00	0,00	SERVIÇOS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS
ANEXO 15 - LEI FEDERAL nº 4.320/64

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO / 2016

ÓRGÃO: 400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO		ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR			ATUAL	ANTERIOR
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		1.095.422.384,34	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.095.422.384,34	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES		0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00				
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		19.861.941,36	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS		19.861.941,36	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS
ANEXO 15 - LEI FEDERAL nº 4.320/64

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO / 2016

ÓRGÃO: 400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO		ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR			ATUAL	ANTERIOR
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL		0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	0,00	CUSTO DAS MERCADORIAS E DOS PRODUTOS VENDIDOS, E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		0,00	0,00
				CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		0,00	0,00
				CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00
				PREMIAÇÕES		0,00	0,00
				RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
				INCENTIVOS		0,00	0,00
				SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
				PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
				CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		0,00	0,00
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		1.095.422.384,34	0,00	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		1.206.646.197,93	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)						-111.223.813,59	0,00

Diretoria Geral
Fl.: 138M



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 401

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso XXVIII)

Comparativo dos Balanços Patrimoniais



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Diretoria Financeira

Diretoria Geral
Fl. 139M

Relatório de Tomada de Contas Anual – Exercício 2016 Unidade Orçamentária 401

Em atenção ao art. 5º, inciso XXVIII, da Resolução Normativa nº 001/2003, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, informamos que na **Unidade Orçamentária 401 – Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça**, o **Comparativo dos Balanços Patrimoniais** não foi divulgado no Balanço Geral do Estado de Goiás, pois os demonstrativos publicados já contemplam as informações necessárias nos anexos que compõem Tomada de Contas Anual.

Vale ressaltar que as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP foram elaboradas com base nas disposições do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP – 6ª edição, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 1 de 10 de dezembro de 2014 e Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014.

Goiânia, 26 de maio de 2017.


NOÊMIA MARQUES DIOLINDO MAREGA
Contador Responsável
CRC/GO: 025046


IRISMAR DANTAS DE SOUSA
Diretor Financeiro


APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS
Diretora-Geral



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 401

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso XXIX)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais
(Anexo 15 da Lei 4.320/64)

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS
ANEXO 15 - LEI FEDERAL nº 4.320/64

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO / 2016

ÓRGÃO: 400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO		ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR			ATUAL	ANTERIOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS		893.826.269,92	0,00
IMPOSTOS		0,00	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		871.268.451,20	0,00
TAXAS		0,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS		21.850.268,38	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	0,00
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		707.550,34	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		292.957.986,65	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS		206.902.320,19	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00	PENSÕES		86.055.666,46	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	0,00
				POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,00
				OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		0,00	0,00
VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00
VENDAS DE PRODUTOS		0,00	0,00	SERVIÇOS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00

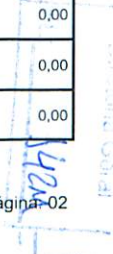



Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS
ANEXO 15 - LEI FEDERAL nº 4.320/64

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO / 2016

ÓRGÃO: 400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO		ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR			ATUAL	ANTERIOR
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		1.095.422.384,34	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.095.422.384,34	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES		0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00				
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		19.861.941,36	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS		19.861.941,36	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS
ANEXO 15 - LEI FEDERAL nº 4.320/64

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO / 2016

ÓRGÃO: 400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO		ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR			ATUAL	ANTERIOR
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL		0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	0,00	CUSTO DAS MERCADORIAS E DOS PRODUTOS VENDIDOS, E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		0,00	0,00
				CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		0,00	0,00
				CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00
				PREMIAÇÕES		0,00	0,00
				RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
				INCENTIVOS		0,00	0,00
				SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
				PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
				CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		0,00	0,00
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		1.095.422.384,34	0,00	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		1.206.646.197,93	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)						-111.223.813,59	0,00



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 401

Resolução Normativa nº 01/2003
(Art. 5º inciso XXX)

Demonstrativo da Dívida Fundada



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Diretoria Financeira

Diretoria Geral
Fl.: 145M

**Relatório de Tomada de Contas Anual – Exercício 2016
Unidade Orçamentária 401**

Em atenção ao art. 5º, XXX, da Resolução Normativa nº 001/2003, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, informamos que a **Unidade Orçamentária 401 – Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça**, não possui Dívida Fundada referente à exigibilidade de prazo superior a 12 meses, contraídas mediante emissão de títulos ou celebração de contratos para atender a desequilíbrio orçamentário, ou a financiamento de obras e serviços públicos, e que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Goiânia, 26 de maio de 2017.


NOÊMIA MARQUES DIOLINDO MAREGA
Contador Responsável
CRC/GO: 025046


IRISMAR DANTAS DE SOUSA
Diretor Financeiro


APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS
Diretora-Geral